



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº006

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR****EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº004/2011**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial Gratuita de móveis** que se encontram em desuso, no depósito da Vice-Governadoria, especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador à Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE (5ª Seção), os quais fazem parte do patrimônio do Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de Transferência Patrimonial às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Estadual nº13.476, de 20/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao processo administrativo nº11530963-4, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: ARIANA FALCÃO DA SILVA - Secretária Executiva do Gabinete do

Governador e WERISLEIK PONTES MATIAS – Comandante Geral da PMCE. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº004/2011, FIRMADO ENTRE O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE

ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QUANT	NºTOMBO
ESTAÇÃO DE TRABALHO – COR MARFIM	01	GG-2280 - PP-604
ESTAÇÃO DE TRABALHO - COR MARFIM	01	PP-2329
ESTAÇÃO DE TRABALHO - COR MARFIM	01	GG-2321 - PP-610
ESTAÇÃO DE TRABALHO – COR MARFIM	01	GG-2292 - PP-478
ESTAÇÃO DE TRABALHO – COR MARFIM	01	GG-2289 – PP-475
ESTAÇÃO DE TRABALHO – COR MARFIM	01	GG-2299 – PP-1001
CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO DE COR PRETO	01	GG-1874 - PP – 0637
CADEIRA ESTOFADA DE COR AZUL COM RODÍZIOS	01	PP-036
CADEIRA ESTOFADA DE COR AZUL COM RODÍZIOS	01	PP-046 GG-2729
CADEIRA ESTOFADA DE COR AZUL COM RODÍZIOS	01	PP-005
CADEIRA ESTOFADA DE COR AZUL COM RODÍZIOS	01	PP-961 GG-2707
CADEIRA ESTOFADA DE COR AZUL COM RODÍZIOS	01	PP-955 GG-2699
CADEIRA COM BRAÇO ACOUCHOADA	01	GG-1895
CADEIRA COM BRAÇO ACOUCHOADA	01	GG-1863
		PP-999

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº413/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 03 de janeiro de 2012 a 05 de janeiro de 2012, na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ce, 29 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2011-CM DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO			
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Major PM	III	03/01/12 a 05/01/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	350,48	50%	1.314,30	189,25	1.801,32 3.304,87
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	03/01/12 A 05/01/12	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,70	189,25	1.801,32 2.700,27

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº414/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2011-CM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Erivelton Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	19 a 23/12/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Juazeiro do Norte	4 e 1/2	77,10	385,50
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	197.213-1-0	V	19 a 23/12/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Juazeiro do Norte	4 e 1/2	61,33	306,66
klaus Fischer Gomes Santana	Soldado PM	197.207-1-3	V	19 a 23/12/11	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tauá e Juazeiro do Norte	4 e 1/2	61,33	306,66

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº415/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº415/2011-CM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	22 a 23/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	61,33	110,40
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	22 a 23/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	61,33	110,40

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº416/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
 SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2011-CM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
Antônio Thyago Jataí Cavalcante Castelo	1º Tenente PM	197.199-1-X	III	23 a 24/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-Ce	1 e 1/2	77,10	115,65
Francisco Pereira Gonçalves	Soldado PM	197.202-1-7	V	23 a 24/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Tauá-Ce	1 e 1/2	61,33	92,00

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº417/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO SÉRGIO GONDIM FEITOZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº039.627-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 29 de dezembro de 2011, a fim de acompanhar o Exmº Sr. Vice-Governador do Estado do Ceará, naquela urbe, com fito de tratar de assuntos diversos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de

60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.362,60 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº418/2011-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.064-1-2, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no

período de 26 a 28 de dezembro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), parfarzando um total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº186/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o meses de AGOSTO a OUTUBRO/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS 2011.2	AGO/11	SET/11	OUT/11	TOTAL CADA
799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAYS MAIA FORTALEZA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799848.1.7	CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799849.1.4	CAROLINA CABRAL CORREIA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799850.1.5	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799851.1.2	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799852.1.X	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799853.1.7	GABRIELA DE ARAÚJO FARIAS	R\$44,00	R\$42,00	R\$0,00	R\$86,00
799854.1.4	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799856.1.9	JONAS FREIRE DE LIMA NETO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799857.1.6	SARA BEZERRA FACÓ	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799858.1.3	JONAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$0,00	R\$60,00	R\$76,00	R\$136,00
799860.1.1	BRUNO PROENÇA ALENCAR	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799861.1.9	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$32,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$192,00
799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799864.1.0	FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$32,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$192,00
799866.1.5	HOUSEMBERG DIAS SOUZA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$0,00	R\$28,00	R\$76,00	R\$104,00
799868.1.X	JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799869.1.7	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799875.1.4	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799877.1.9	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799883.1.6	VICTOR MENEZES BARROS DE SÁ	R\$44,00	R\$68,00	R\$0,00	R\$112,00
799884.1.3	VLÁDIA MARQUES MONTEIRO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799888.1.2	JULIANA COUTINHO VIEIRA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799889.1.X	PAULA PINTO FIRMEZA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$0,00	R\$60,00	R\$76,00	R\$136,00
799891.1.8	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS 2011.2	AGO/11	SET/11	OUT/11	TOTAL CADA
799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$44,00	R\$84,00	R\$76,00	R\$204,00
799894.1.X	MORGANNA DE SOUSA CAVALCANTE	R\$44,00	R\$28,00	R\$0,00	R\$72,00
		R\$2.044,00	R\$3.982,00	R\$3.572,00	
TOTAL GERAL					R\$9.598,00

*** **

PORTARIA Nº191/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de SETEMBRO/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Barbara Barbosa de Barros	Articulador	405105.1.6
Camilla da Silva Maciel	Articulador	405106.1.3
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Auxiliar da Representação Judicial	000029.2.5
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Davi Correia Lima Pereira	Assessor Técnico	405117.1.7
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabricia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131-1-6
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº219/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de OUTUBRO/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Barbara Barbosa de Barros	Articulador	405105.1.6
Camilla da Silva Maciel	Articulador	405106.1.3
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fábio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabírcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Helena Fernandes de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	097612.1.7
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lúdice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131-1-6
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº247/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de NOVEMBRO/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Barbara Barbosa de Barros	Articulador	405105.1.6
Camilla da Silva Maciel	Articulador	405106.1.3
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabírcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioli	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131-1-6
Rosane Memória Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de DEZEMBRO/2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Representação Judicial	008350.3.X
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
*Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131-1-6
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº326/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JANEIRO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisco Porfírio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131.1.6
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº327/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de dezembro de 2011.

Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2011, 06 DEZEMBRO DE 2011

AUX. TRANSP. DEZEMBRO/11

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799775.1.9	DANIELLE LIRA PINHEIRO	R\$56,00
799780.1.9	JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	R\$88,00
799782.1.3	LUCAS LEITE ALVES	R\$60,00
799789.1.4	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	R\$88,00
799794.1.4	RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS	R\$88,00
799804.1.2	LARISSA LUCENA DE AGUIAR	R\$60,00
799808.1.1	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	R\$88,00
799809.1.9	EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE	R\$88,00
799811.1.7	GABRIEL VALE BEDÊ	R\$44,00
799817.1.0	MARIANA BARRETO MEDEIROS	R\$44,00
799822.1.0	ANTÔNIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	R\$44,00
799826.1.X	VICTOR ARRUDA DE OLIVEIRA	R\$88,00
799833.1.4	ELISEU BARROSO NETO	R\$88,00
799837.1.3	NATALIA FROTA PITA	R\$88,00
799840.1.9	SORAYA FONTENELES DE MENEZES	R\$88,00
799841.1.6	RAUL RIBEIRO DE SOUZA NETO	R\$88,00
799843.1.0	RENAN ELIZIO GOMES SOARES	R\$44,00
799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R\$88,00
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$88,00
799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA	R\$88,00
799848.1.7	CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES	R\$88,00
799849.1.4	CAROLINA CABRAL CORREIA	R\$88,00
799850.1.5	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$88,00

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799851.1.2	DIEGO RONNEY DE OLIVEIRA	R\$88,00
799852.1.X	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	R\$88,00
799854.1.4	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$88,00
799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	R\$88,00
799856.1.9	JONAS FREIRE DE LIMA NETO	R\$88,00
799858.1.3	JONAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	R\$88,00
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$88,00
799860.1.1	BRUNO PROENÇA ALENCAR	R\$88,00
799861.1.9	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$88,00
799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$88,00
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$88,00
799864.1.0	FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM	R\$88,00
799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$88,00
799866.1.5	HOUSEMBERG DIAS SOUZA	R\$88,00
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$88,00
799868.1.X	JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO	R\$88,00
799869.1.7	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	R\$88,00
799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$88,00
799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R\$88,00
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$88,00
799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$88,00
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$88,00
799875.1.4	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	R\$88,00
799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	R\$88,00
799877.1.9	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA	R\$88,00
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$88,00
799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$88,00
799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	R\$88,00
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$88,00
799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$88,00
799884.1.3	VLÁDIA MARQUES MONTEIRO	R\$88,00
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$88,00
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$88,00
799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$88,00
799888.1.2	JULIANA COUTINHO VIEIRA	R\$88,00
799889.1.X	PAULA PINTO FIRMEZA	R\$88,00
799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$88,00
799891.1.8	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	R\$88,00
799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$88,00
799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$88,00
	TOTAL	R\$5.280,00

*** **

PORTARIA Nº01/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de janeiro de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2012, 02 JANEIRO DE 2012

AUX. TRANSP. JANEIRO/2012

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799775.1.9	DANIELLE LIRA PINHEIRO	R\$88,00
799780.1.9	JULIO LEMOS DE OLIVEIRA SOMBRA	R\$88,00
799789.1.4	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	R\$88,00
799794.1.4	RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS	R\$88,00
799808.1.1	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	R\$88,00
799809.1.9	EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE	R\$88,00
799822.1.0	ANTÔNIA BRUNA PINHEIRO VIEIRA	R\$88,00
799833.1.4	ELISEU BARROSO NETO	R\$88,00
799837.1.3	NATALIA FROTA PITA	R\$88,00
799840.1.9	SORAYA FONTENELES DE MENEZES	R\$88,00
799841.1.6	RAUL RIBEIRO DE SOUZA NETO	R\$88,00
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$88,00
799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA	R\$88,00
799849.1.4	CAROLINA CABRAL CORREIA	R\$88,00
799850.1.5	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$88,00
799851.1.2	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	R\$88,00
799852.1.X	GABRIEL PEIXOTO DOURADO	R\$88,00
799854.1.4	JOÃO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$88,00
799855.1.1	CARINE CASTELO PEIXOTO	R\$88,00
799856.1.9	JONAS FREIRE DE LIMA NETO	R\$88,00
799858.1.3	JONAS RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	R\$88,00
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$88,00
799860.1.1	BRUNO PROENÇA ALENCAR	R\$88,00
799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$88,00
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$88,00
799864.1.0	FABIANA OLIVEIRA RAMOS GONDIM	R\$88,00
799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$88,00
799866.1.5	HOUSEMBERG DIAS SOUZA	R\$88,00
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$88,00
799868.1.X	JOSÉ EDIARLEY FARIAS DE CARVALHO	R\$88,00
799869.1.7	JOSÉ PHELIPPE JORGE DE SOUSA MACHADO	R\$88,00
799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$88,00
799871.1.5	KARLA MARQUES DE MIRANDA HENRIQUES	R\$88,00
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$88,00
799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$88,00
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$88,00
799875.1.4	ALESSANDRO MONTEIRO CAVALCANTE	R\$88,00
799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	R\$88,00
799877.1.9	PAULO HENRIQUE SÁ COSTA	R\$88,00
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$88,00
799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$88,00
799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	R\$88,00
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$88,00
799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$88,00
799884.1.3	VLÁDIA MARQUES MONTEIRO	R\$88,00
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$88,00
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$88,00
799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$88,00
799888.1.2	JULIANA COUTINHO VIEIRA	R\$88,00
799889.1.X	PAULA PINTO FIRMEZA	R\$88,00
799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$88,00
799891.1.8	HUDSON RAMALHO LIMA SOMBRA	R\$88,00
799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$88,00
799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$88,00
TOTAL		R\$4.752,00

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005
IG Nº678110000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUIDADE DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO TRECHO 5 DO EIXÃO DAS ÁGUAS**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SRH: Mônica Holanda Freitas. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de Fevereiro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço

acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110010
IG Nº674532000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **FABRICAÇÃO DE CAMISAS METÁLICAS COM DIÂMETRO Ø=0,80m** PARA AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 09 de fevereiro de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110036
IG Nº652255000

OBJETO: **Serviços de radiologia especializados**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110039
IG Nº671766000

OBJETO: **Aquisição de material de arreação para montaria animal**, necessário ao funcionamento do Projeto Cavaleiros do Futuro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110041
IG Nº663715000

OBJETO: **Aquisição com instalação e/ou montagem de equipamentos e utensílios odontológicos, ortopédicos e hospitalares**, visando atender às necessidades da Unidade Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042
IG Nº672250000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos técnicos e científicos** para fins de reaparelhamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110042
IG Nº674415000**

OBJETO: **Fornecimento de 2.592 Cestas Básicas**, destinadas às famílias de crianças e adolescentes abordadas e retiradas das ruas de Fortaleza e atendidas pelo CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - regional Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110044**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110044, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão e encadernação de diário de classe, visando suprir a necessidade do material de escrituração dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado nas categorias: Escola Ensino Regular, Centro de Educação Jovens e Adultos, Escola Diferenciada e Escolas Estaduais de Educação Profissional tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA EPP**, com valor de R\$144.838,64 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos), adjudicado em 21/12/2011 às 11h41min, homologado em 22/12/2011 às 11h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110071
IG Nº678603000**

OBJETO: **Locação de materiais, equipamentos (sonorização completa) e fornecimento de água** para as solenidades de colação de grau da FUNECE, em Fortaleza, Itapipoca, Crateús, Tauá, Iguatu, Quixadá e Limoeiro do Norte, **Serviços gráficos**, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110072
IG Nº677971000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (ração peletizada e sal mineral)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110073
IG Nº679621000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (duplicador digital)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110074
IG Nº679619000**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (armário alto em aço e fogão a gás)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110622**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Médico Hospitalar (câmulas para retroplegia, cânula femural, e outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110725
IG Nº664814000**

OBJETO: **Aquisição de uma cabine de segurança biológica classe II B-2 com 100% de renovação de ar para microbiologia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110727
IG Nº671106000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes)** para realização dos exames: Triagem Neonatal Fase II no LACEN em Fortaleza e Bioquímica nos LACEN Regionais, com instalação de equipamentos em regime de comodato para os itens 1 e 2, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110742**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110745
IG Nº674844000**

OBJETO: **Serviços de confecção de próteses odontológicas** com vistas a atender os usuários do SUS no Centro Especializado de Odontologia-CEO-Centro/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.JAN.2012 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110750**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23.JAN.2012 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110751**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 23.JAN.2012 às 11h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110752
IG Nº675996000**

OBJETO: Serviços de operacionalização de **manipulação e transporte de nutrição parenteral total adulto e pediátrico** para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110757
IG Nº678203000**

OBJETO: **Aquisição de reagentes para a determinação do tempo parcial de tromboplastina, tempo de protombina e fibrinogênio**, com equipamentos em regime de comodato, conforme especificações e planilhas para o consumo no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24.JAN.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110759**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com fornecimento de bombas de infusão contínua linear, em forma de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25.JAN.2012 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMAZP
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110002**

OBJETO: **Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no quantidade estimada de 50 (cinquenta) bilhetes, no âmbito nacional e demais serviços correlatos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EMAZP
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110003**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e outras da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecem S/A - EMAZP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 20.JAN.2012

às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110017
IG Nº685083000**

OBJETO: **Aquisição de pranchas metálicas para uso na obra de contenção do terreno onde será construído o prédio principal do Acuario Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 19.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO POR LOTE PARA **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO DOS AEROPORTOS REGIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE (LOTE I) E QUIXADÁ (LOTE II):** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DO TANQUE DE RECIRCULAÇÃO DA ETA DE QUITAÚS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS:** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 26 de janeiro de 2012 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110027
IG Nº638753000**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço para a realização do curso de Gerenciamento de Crise, composto por 6 (seis) turmas, visando a capacitação de 240 (duzentos e quarenta) servidores públicos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com apoio logístico. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110245
IG Nº638328000**

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é aquisição de 2.075 impressoras laser multifuncionais monocromáticas, para implantação do Sistema de Regulação Nacional - SISREG III, no Complexo Regulador Estadual, visando atender os 184 municípios do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 20.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110443
IG Nº643804000**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de bolsa tricompartmentadas, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes no período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110460
IG Nº639226000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material técnico hospitalar (grampeador circular e cargas para grampeadores) para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110602**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a

REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (abaixador de língua e outros) para atender as unidades hospitalares da rede SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23.JAN.2012 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110608

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de 50 (cinquenta) cilindros de transporte portátil de 1m³ em alumínio, com alça de transporte, válvula reguladora de pressão, manômetro e fluxômetro integrados na válvula do cilindro; válvula com registro na ANVISA, perfazendo 600 locações de cilindros por ano com fornecimento de oxigênio medicinal, 250m³/mês, perfazendo 3.000m³/ano. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24.JAN.2012 às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CEASA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

AVISO DE NOVO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS LOTE 66. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE – CARIRI NO ENTREPOSTO DA CIDADE DE BARBALHA/CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise de nova Proposta Comercial referente ao lote 66, a Comissão declarou o seguinte resultado: PESSOA FÍSICA **vencedora: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA** - DIMENSÕES M² - 61 - VALOR DO LANCE (R\$) 24.522,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110041

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA CAGECE NO PICI, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, embasada na Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que em razão de somente algumas licitantes terem revalidado e prorrogado suas Propostas Comerciais, fez-se necessário elaborar nova classificação das Propostas Comerciais em razão da exclusão daquelas licitantes cujas propostas não foram prorrogadas nem revalidadas. Prorrogaram e revalidaram suas Propostas Comerciais as licitantes: C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.; LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA.; FERRAZ ENGENHARIA LTDA. EPP; TSR - CONSTRUÇÕES LTDA.; DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

As empresas CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. EPP; MPI CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA ELOS LTDA. EPP; COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA.EPP e CONSTRUTORA CHC LTDA. não prorrogaram nem revalidaram suas Propostas Comerciais, demonstrando desinteresse em permanecer no certame, restando configurado o descumprimento ao subitem 6.1.1.2.1. do Edital, que determina para o caso em questão a exclusão do licitante do certame licitatório. Diante do acima exposto, a Comissão apresenta a nova classificação, em razão do menor preço ofertado, das licitantes que prorrogaram e revalidaram suas Propostas: em 1º lugar, C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA., com o menor preço global de R\$407.163,10, sendo declarada vencedora do certame; em 2º lugar, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com o preço global de R\$444.403,56; em 3º lugar, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA., com o preço global de R\$453.320,78; em 4º lugar FERRAZ ENGENHARIA LTDA. EPP., com o preço global de R\$458.412,64; em 5º lugar, TSR - CONSTRUÇÕES LTDA., com o preço global de R\$460.164,68; em 6º lugar, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA., com o preço global de R\$466.530,52; em 7º lugar, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com o preço global de R\$498.036,69 e em 8º lugar, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o preço global de R\$553.389,50. A Ata com o presente resultado está disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110011

A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110011, cujo objeto é aquisição de equipamentos para o aeroporto de Aracati-Ce, sendo Lote I – aquisição e instalação, em perfeitas condições de funcionamento, de um sistema de tratamento de bagagens (partidas e chegadas) e Lote II – aquisição e montagem de 360m² de esquadrias de vidro laminado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedoras as EMPRESAS: EFACEC DO BRASIL LTDA**, Lote 01, no valor de R\$440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), e **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, Lote 02, no valor de R\$250.992,00 (Duzentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais), sendo adjudicado em 30/12/2011 às 11h45min e homologado em 02/01/2012 às 12h07min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110017

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110017**, tendo como objeto os Serviços de revisão de manutenção nos intervalos de quilômetros: 80.000Km – 90.000Km – 100.000Km – 110.000Km previstos no plano de manutenção (manual do veículo) para o veículo tipo FORD/FUSION Placa HYL5145 e nos intervalos de quilômetros: 110.000Km – 120.000Km - 130.000Km para o veículo tipo FORD/FUSION Placa HYL5125 e serviços de funilaria nos 02 (dois) veículos do tipo FORD/FUSION lotados em Brasília-DF, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110023, cujo objeto é a aquisição de urnas mortuárias e mortalhas destinadas à realização de inumações de corpos humanos por parte da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **F JOSE DE SOUZA VARIEDADES ME**, com o valor de R\$32.205,60 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 27/12/2011 às 15h22min. Homologado em 27/12/2011 às 18h42min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110024, tendo como objeto o Serviço de Locação de guindastes e empilhadeiras para movimentação e elevação de cargas, utilizando equipamentos e materiais necessários a montagem dos TUEs no Porto do Pecém, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, tendo como **vencedora** do Grupo 01, a empresa **DANIEL TRANSPORTES LTDA**, no valor de R\$570.600,00, (Quinhentos e Setenta Mil e Seiscentos Reais), onde serão aplicados os descontos de 11% para os itens 01,02 e 03 e 3,60% para o item 04 ofertados pela empresa, ao longo da execução do contrato, adjudicado em 26/12/2011 às 15h56min e homologado em 27/12/2011 às 10h26min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110028 cujo objeto é a aquisição de extintores novos de incêndio para veículos pertencentes à frota da SSPDS, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME**, com valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), adjudicado em 21/12/2011 às 11h32min. Homologado em 22/12/2011 às 11h16min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0028

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0028, cujo objeto é a aquisição de vídeos boroscópios de 9mm e 17mm, para inspeção dentro das Unidades Prisionais, que se encontram sob administração da Secretaria da Justiça e Cidadania/SEJUS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **BAGAREL COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA-EPP**, no valor de R\$12.728,00 (doze mil setecentos e vinte e oito reais), adjudicado em 28/12/2011, às 18h02min, e homologado em 28/12/2011, às 18h10min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110031

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110031, cujo objeto é a Contratação de fornecimento de subscrição de software “open-source” para suportar o processo de migração do Sistema Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, bem como serviços especializados de instalação, configuração e consultoria, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **PD CASE INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R\$99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 26/12/2011 às 10h06min e homologado em 27/12/2011 às 10:19min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.042

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.042, adjudicado em 14.dez.2011 às 12:02 horas (DF), homologado em 15.dez.2011 às 11:56 horas (DF), cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (cateter terapêutico, cabo conector e outros), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA** (CNPJ: 00.986.846/0001-42) com o valor unitário de R\$5.190,00 para o item 03, R\$860,00 para o item 04, R\$5.210,00 para o item 05, R\$870,00 para o item 06, R\$6.120,00 para o item 26, R\$700,00 para o item 29 e R\$2.650,00 para o item 30; **DUDER PRODUTOS MÉDICOS LTDA** (CNPJ: 02.565.450/0001-57) com o valor unitário de R\$6.527,74 para o item 07, R\$6.828,00 para o item 09; R\$322,00 para o item 11, R\$3.179,00 para o item 16 e R\$6.380,00 para o item 24; **BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 05.964.709/0001-20) com o valor unitário de R\$5.979,99 para o item 22 e R\$659,50 para o item 23; **SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 06.019.570/0001-00) com o valor unitário de R\$26,50 para o item 31, R\$22,99 para o item 32, R\$26,50 para o item 33 e R\$26,00 para o item 34; **E TAMUSSINO E CIA LTDA** (CNPJ: 33.100.082/0004-48) com o valor unitário de R\$1.200,00 para o item 28 e **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA** (CNPJ: 50.595.271/0001-05) com o valor unitário de R\$5.129,00 para o item 01, R\$854,00 para o item 02, R\$2.315,00 para o item 12, R\$499,99 para o item 13, R\$2.987,00 para o item 14, R\$660,00 para o item 15, R\$3.255,00 para o item 18, R\$660,00 para o item 19, R\$4.009,00 para o item 20 e R\$660,00 para o item 21; perfazendo o valor global de R\$1.037.423,16 (hum milhão e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). Os itens 08, 10, 17, 25 e 27 foram declarados fracassados.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110046

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110046, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Aracati, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA**, com o valor de R\$13.382,00 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais) e **vencedora** dos lotes 2, 3, e 4 a empresa **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO ME**, com os valores de R\$24.864,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), R\$9.187,20 (nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) e R\$13.689,60 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), respectivamente.

O processo licitatório foi adjudicado em 19/12/2011 às 16:48 horas e homologado em 20/12/2011 às 11:07 horas.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110048

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110048 – Nº Banco do Brasil 388.025, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso técnico em Portos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: J. L. GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, no Lote 02, com o valor unitário de R\$22,74 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) e a quantidade de 18, no Lote 03, Item 1, com o valor unitário de R\$43,36 (Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) e a quantidade de 18, Item 2, com o valor unitário de R\$33,90 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos) e a quantidade de 18, Item 3, com o valor unitário de R\$33,20 (Trinta e Três Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de 18, Item 4, com o valor unitário de R\$80,65 (Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 18, e no Lote 04 com o valor unitário de R\$58,43 (Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos) e a quantidade de 18; SBS – SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA, no Lote 05, com o valor unitário de R\$25,77 (Vinte e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos) e a quantidade de 18, e no Lote 10, com o valor unitário de R\$26,52 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) e a quantidade de 18; EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, no Lote 06, Item 1, com o valor unitário de R\$39,60 (Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de 18, Item 2, com o valor unitário de R\$30,00 (Trinta Reais) e a quantidade de 18, no Lote 08, Item 1, com o valor unitário de R\$23,94 (Vinte e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de 18, Item 2, com o valor unitário de R\$44,94 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de 18, e no Lote 09, Item 1, com o valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e Um Reais) e a quantidade de 18, Item 2, com o valor unitário de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais) e a quantidade de 18, Item 3, com o valor unitário de R\$27,60 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos) e a quantidade de 18, e no Lote 12, com o valor unitário de R\$44,20 (Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) e a quantidade de 18; LEONEL ACADÊMICA LTDA, no Lote 11, com o valor unitário de R\$449,27 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos) e a quantidade de 18. Os Lotes 01 e 07 foram FRACASSADOS. O processo licitatório foi adjudicado em 27/12/2011 às 18h29min e homologado em 28/12/2011 às 15h51min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110057

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110057, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para a frota dos veículos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Iguatu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa **JODIESE-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 12,00%, valor R\$12.000,00; Peças 10,00%, valor R\$18.000,00; Grupo 02 – Descontos: Serviço 12,00%, valor R\$6.000,00; Peças 10,00%, valor R\$8.000,00; e Grupo 03 – Descontos: Serviço 12,00%, valor R\$2.000,00; Peças 10,00%, valor R\$4.000,00, sendo adjudicado em 29/12/2011 às 15h:30min. e homologado em 02/01/2012 às 12h:17min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110061

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110061, cujo objeto é aquisição de material de pintura, tendo como **vencedora** a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**, no valor de R\$91.886,30 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), adjudicado em 29/12/2011 às 11h46min. e homologado em 02/01/2012 às 10h59min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110069

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110069, cujo objeto é serviço de confecção de material impresso, tendo como **vencedora** a empresa **GRÁFICA ENCAIXE LTDA.**, no valor de R\$44.983,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais), adjudicado em 29/12/2011 às 11h45min. e homologado em 02/01/2012 às 11h00min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110303

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0303 - SESA, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, visando atender a necessidade de abastecimento das unidades da Secretaria da Saúde, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS: FIRME E VENANCIO LTDA-ME**, item 01, no valor de R\$10,50 quantidades de 555, item 02, no valor de R\$10,50 quantidades de 545, item 09 no valor de R\$19,56 quantidade de 140, item 13 no valor de R\$24,09 quantidade de 205, item 14 no valor de R\$26,70 quantidade de 205, item 15 no valor de R\$24,31 quantidade de 42, item 17 no valor de R\$21,62 quantidade de 285, item 18 no valor de R\$21,60 quantidade de 330, item 19 no valor de R\$21,60 quantidade de 190, item 20 no valor de R\$21,60 quantidade de 300, item 21 no valor de R\$21,60 quantidade de 300, item 22 no valor de R\$21,60 quantidade de 350, item 23 no valor de R\$21,60 quantidade de 350, item 24 no valor de R\$21,60 quantidade de 240, item 25 no valor de R\$21,60 quantidade de 225, item 26 no valor de R\$21,60 quantidade de 225, item 27 no valor de R\$21,60 quantidade de 225, item 30 no valor de R\$21,60 quantidade de 270, item 31 no valor de R\$21,56 quantidade de 220, item 32 no valor de R\$21,62 quantidade de 220, item 33 no valor de R\$21,62 quantidade de 220, item 39 no valor de R\$16,00 quantidade de 103, item 40 no valor de R\$16,00 quantidade de 108, item 43 no valor de R\$21,56 quantidade de 207, item 44 no valor de R\$8,03 quantidade de 197, item 45 no valor de R\$8,03 quantidade de 195, item 46 no valor de R\$25,89 quantidade de 175, item 47 no valor de R\$25,91 quantidade de 225, item 49 no valor de R\$25,94 quantidade de 32, item 50 no valor de R\$19,45 quantidade de 154, item 51 no valor de R\$18,32 quantidade de 134, item 52 no valor de R\$18,32 quantidade de 146, item 53 no valor de R\$83,24 quantidade de 365, item 54 no valor de R\$12,86 quantidade de 400, item 55 no valor de R\$15,13 quantidade de 150, item 62 no valor de R\$44,32 quantidade de 218, item 63 no valor de R\$45,17 quantidade de 178, item 64 no valor de R\$12,21 quantidade de 360, item 65 no valor de R\$12,21 quantidade de 310, item 66 no valor de R\$12,19 quantidade de 310, item 67 no valor de R\$12,21 quantidade de 195, item 68 no valor de R\$14,54 quantidade de 330, item 70 no valor de R\$7,28 quantidade de 390, item 71 no valor de R\$7,28 quantidade de 700; NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, item 03 no valor de R\$7,66 quantidade de 480, item 04 no valor

de R\$7,66 quantidade de 610, item 05 no valor de R\$7,66 quantidade de 690, item 06 no valor de R\$7,66 quantidade de 600, item 07 no valor de R\$24,46 quantidade de 752, item 08 no valor de R\$1,07 quantidade de 2.670, item 10 no valor de R\$11,20 quantidade de 23, item 11 no valor de R\$12,33 quantidade de 23, item 12 no valor de R\$52,11 quantidade de 196, item 28 no valor de R\$16,02 quantidade de 794, item 29 no valor de R\$5,24 quantidade de 320, item 35 no valor de R\$19,12 quantidade de 874, item 36 no valor de R\$18,91 quantidade de 624, item 37 no valor de R\$18,22 quantidade de 523, item 38 no valor de R\$18,22 quantidade de 620, item 48 no valor de R\$18,48 quantidade de 145, item 56 no valor de R\$21,16 quantidade de 785, item 59 no valor de R\$11,64 quantidade de 155, item 60 no valor de R\$15,13 quantidade de 235, item 61 no valor de R\$32,00 quantidade de 576, item 69 no valor de R\$14,59 quantidade de 370; INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, item 16 no valor de R\$2,09 quantidade de 698, item 58 no valor de R\$16,99 quantidade de 1.746; MARIA DO SOCORRO B. VASCONCELOS, item 57 no valor de R\$0,256 quantidade de 71.640; DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. item 72 no valor de R\$55,99 quantidade de 202, item 73 no valor de R\$56,99 quantidade de 262, item 74 no valor de R\$59,00 quantidade de 202, item 75 no valor de R\$224,00 quantidade de 140, adjudicados em 26/12/2011 às 11h06 e homologado em 27/12/2011 às 10h33. Os itens 34,41 e 42 foram fracassados.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110311

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110311, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos em pvc defofo e pvc ocre, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 1, a EMPRESA **TIGRE SA – TUBOS E CONEXÕES**, nos itens: 1.1 com valor unitário de R\$12,56 (Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e a quantidade de 12.000 MT; 1.2 com valor unitário de R\$24,21 (Vinte e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos) e a quantidade de 25.200 MT; 1.3 com valor unitário de R\$40,38 (Quarenta Reais e Trinta e Oito Centavos) e a quantidade de 22.200 MT; 1.4 com valor unitário de R\$173,61 (Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) e a quantidade 1.200 MT; tendo como vencedora do lote 2, a EMPRESA **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA**, nos itens: 2.1 com valor unitário de R\$17,70 (Dezesseis Reais e Setenta Centavos) e a quantidade de 3.000 MT; 2.2 com valor unitário de R\$29,65 (Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 6.000 MT. Adjudicados em 14/12/2011 às 12h18min e homologado em 15/12/2011 às 10h00min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110325

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110325**, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição para bombas da marca FLYGT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0526

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0526, adjudicado em 02.jan.2012 às 17:50 horas (DF), homologado em 03.jan.2012 às 10:20 horas (DF), cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar (cateter venoso central), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, tendo como **vencedora** a empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA**, perfazendo o valor total de R\$14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110544

A SECRETARIA DA SAÚDE (SESA), por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0544, cujo objeto é Aquisição de módulos e suplementos nutricionais para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens 08 e 10, com o valor de R\$406.697,68 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos); SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com os itens, 03, 07 e 09, com o valor de R\$49.537,44 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos); ROBERTO CORETTI, com os itens, 01 e 06, com o valor de R\$18.480,00 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta Reais); NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA. com o item 04, com o valor de R\$1.820,00 (Mil Oitocentos e Vinte Reais); NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, com os itens 02 e 05, com o valor de R\$11.529,00 (Onze Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais). adjudicado em 29/12/2011 às 12h14 e homologado em 02/01/2012 às 12h16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110569

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110569, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Limpeza, para uso no Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza- HGF, tendo como **vencedoras**: dos lotes 01 e 04 a empresa **J L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME**, nos valores respectivos de R\$1.126,00 (Mil Cento e Vinte e Seis Reais) e R\$3.912,20 (Três Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte Centavos), do lote 02 a empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais), e do lote 07 a empresa **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS ME**, no valor de R\$5.138,84 (Cinco Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$16.477,04 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos), adjudicados em 28/12/2011, às 12h08min. Os lotes 03, 05 e 06 resultaram fracassados, totalizando R\$42.571,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais). O certame foi homologado em 28/12/2011, às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110657

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110657, cujo objeto é Aquisição de ferramentas e acessórios para realização de trabalhos que serão executados pelo Setor de Manutenção e Reparo do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, sendo **vencedora** a Empresa: **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME**, lote 01, com o valor de R\$1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), lote 02, com o valor de R\$3.735,13 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), adjudicado em 29/12/2011 às 17:02 horas e homologado em 02/01/2012 às 11:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110704

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20110704**, cujo objeto é Serviços de ensaio de proficiência em Laboratório Clínico e Hemoterapia e Controle Interno para Laboratório Clínico, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300KVA, INCLUINDO QUADRO GERAL, QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTADORES DA FAFIDAM EM LIMOEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110003 – FUNECE, que declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA SV ENGENHARIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS C&D COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009
IG Nº663463000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 870 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL JOSÉ ALENCAR, SENDO 660 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 132 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 78 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO URUCUTUBA II MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9:00 (nove) horas do dia 10 de fevereiro de 2012, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins

Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O Adendo nº01 ao Edital e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110010
IG Nº663504000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 282 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO II, SENDO 168 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 96 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 18 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA II, MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 10 de fevereiro de 2012, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O Adendo nº01 ao Edital e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011
IG Nº663502000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDIDOS POR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 822 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO I, SENDO 600 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 84 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 138 UNIDADES COM ÁREA 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA I, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15:00h (quinze) horas do dia 10 de fevereiro de 2012, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O Adendo nº01 ao Edital e seus anexos, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM COGERH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110002, originária da COGERH, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO MONITORAMENTO QUALI-QUANTITATIVO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS NO ESTADO DO CEARÁ, a

prorrogação e revalidação das propostas, para o LOTE - 2, por mais 90 (noventa) dias, até 14/04/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 15/01/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/01/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110003, originária da SEDUC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA E AVALIAÇÃO EXTERNA COM O PROPÓSITO DE REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIs, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/03/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 14/01/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/01/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº243,, de 22 de dezembro de 2011, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº64/2010. **Onde se lê:** ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº64/2010; OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) monitores LCD 20" da marca LG e 135 (cento e trinta e cinco) placas de vídeo da marca GeFORCE, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de janeiro de 2012; **Leia-se:** ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº64/2010; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2012; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2012; Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1/2012, 2 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-x	10,00	18	180,00
2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimaraes	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	18	180,00
3 - Maria Cristina Bastos Serpa	Articulador	169959-1-6	10,00	18	180,00
4 - Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	18	180,00
5 - Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	18	180,00
6 - Amanda Monteiro Machado	Auxiliar técnico	188956-1-7	10,00	18	180,00
7 - Edilza Ferreira Téofilo	Orientador de Célular	188957-1-4	10,00	18	180,00
8 - Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnica	188958-1-1	10,00	18	180,00
9 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	18	180,00
10 - Marcus Vinicius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-x	10,00	18	180,00
11 - Samylla Tomaz Caracas	Coodenador	188961-1-7	10,00	18	180,00
12 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	18	180,00

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **BRUNO RAFAEL LUCIO VITORINO**, durante o mês de DEZEMBRO/2011, no valor de 20,00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **BRUNO RAFAEL LUCIO VITORINO**, durante o mês de JANEIRO/2012, no valor de 44,00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº009/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **BRUNO RAFAEL LUCIO VITORINO**, durante o mês de FEVEREIRO/2012, no valor de 36,00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº1/2012 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2012.

Silvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
13 - Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	18	180,00
14 - Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	18	180,00
15 - Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	18	180,00
16 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	18	180,00

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº447/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 03 de janeiro de 2012, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE em 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE em 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº091/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2011

TRASFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs11353209-1 e 11409580-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2011 (Lei Estadual nº14.766 de 30 de junho de 2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca** das Ruas José Armando (Trecho 1), Rua José Armando (Trecho 2) e Rua José Adeodato na localidade de Panacuí, no município de Marco/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é no valor de R\$127.268,40 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com 119.632,30 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.636,10 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COMPROMISSO Nº001/CIDADES/2011

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE CRATO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo foi autorizado nos termos do Processo SPU nº11588107-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CIDADES, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. OBJETO: **Estabelecer a forma de participação, as responsabilidades e os procedimentos** entre a CIDADES e a Prefeitura Municipal do Crato para a execução da OBRA de Requalificação das Praças Centrais do Crato no território daquele município, que inclui intervenções urbanas em um trecho da Rua Dr.

João Pessoa e em quatro praças, a saber: Praça da Sé, Alexandre Arraes, Juarez Távora e Siqueira Campos. PRAZO. O presente Termo vigorará conforme a vigência do Acordo de Empréstimo nº IBRD 76540-BR e concomitantemente com as ações estabelecidas para o CRATO, tendo início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e podendo ser prorrogado, se assim for necessário. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Samuel Vilar de Alencar Araraipe, PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2008**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº296/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000275/2011-05-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.196.220,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 26 de janeiro de 2012, para terminar em 25 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº296/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso I, art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000316/2011-90-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$239.244,00 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$956.976,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais) para R\$1.196.220,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Hugo Sampaio Vasconcelos, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº14/2011

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**. OBJETO: **recuperação da pavimentação das vias urbanas** da Sede do Município que serão danificados pela Cagece no decorrer da execução

das obras de manutenção, operação ou intervenção na rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água, ou execução dos ramais das ligações prediais e vazamentos da cidade de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0133.000556/2011-62-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR: R\$556.416,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Manoel Raimundo Santana Neto, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº193/2011

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato nº193/2011 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: **retificação da Fonte dos Recursos indicados na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária, do Contrato em referência**; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. Os recursos financeiros correrão à conta da contratante, cujos recursos serão oriundos do KFW, devendo ser desembolsados no período de duração do contrato; DATA: 26 de outubro de 2011; ASSINAM: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Marília Lopes Camelo, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº284/2011 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALMIR BITTENCOURT**

DA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR respondendo pelo cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº169356-1-1, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 15 de dezembro de 2011, a fim de participar da cerimônia de entrega do Prêmio FINEP de Inovação 2011, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), totalizando R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.264,59 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.068,89 (três mil, sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3210/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE NOVEMBRO do ano 2011, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL *DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
10617.1-2	Marcos Antônio da Silva Pinto	Aux. Técnico Manutenção	1.401,87	16	9,56	152,96
07482.1-8	José Evando Lemos	Oper. de Máquinas Agrícolas	1.125,37	6	7,67	46,02
05320.1-0	Raimundo Acácio Moura Queiroz	Motorista	1.362,21	17	9,25	157,93
TOTAL						356,91

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3282/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, considerando que os servidores, abaixo relacionados, não fazem jus ao Auxílio Alimentação, pois os mesmos encontram-se de férias, RESOLVE **excluir da Portaria nº3206/2011**, datada de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2011, que concedeu o referido auxílio referente ao mês de janeiro/2012.

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	DILMA ESTELA FERNANDES FERREIR	SECRETARIO	00950.1-X
002	JOAO ARTUR FREITAS DA ROCHA	PROF ASSISTENTE	02337.1-4
003	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AG DE ADMINIST	02492.1-1
004	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	PROF AUXILIAR	06214.1-2
005	MARIA AUXILIADORA BENEDINI ORS	PROF AUXILIAR	03599.1-2
006	MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA	PROF AUXILIAR	06499.1-0

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

**ORDEM DE REINÍCIO Nº123/2011
CONTRATO Nº055/2010**

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - **REINÍCIO - do contrato nº055/2010 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Cujo objeto é a REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES NOS CAMPI DA FUNECE/UECE - ITAPERY NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo nº11453233-8, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Fortaleza, 14 de Dezembro de 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº168/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTÁGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Fevereiro/2012. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ -NUTEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2011, EM
27 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	Nome	Mês/Ano Janeiro/2012	Total
1	DAYANA SANTIAGO BAYMA	38,00	38,00
2	MARCOS VIANA FEITOSA	19,00	19,00
3	SAMUEL MELO DE AQUINO	38,00	38,00
4	MARCOS ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	38,00	38,00
5	JORGE VICTOR GOMES DE SOUZA	38,00	38,00
6	FÁBIO MACHADO OLIVEIRA	38,00	38,00
7	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES CAVALCANTE	38,00	38,00
8	LUDYMILA MENESES CAVALCANTE	38,00	38,00
9	LILLIANE ALVES DE OLIVEIRA	38,00	38,00
10	VALDIANA MESQUITA FARIAS	38,00	38,00
11	IGOR MATOS DE FREITAS MORAIS	38,00	38,00
12	PRISCILA DE ARAÚJO GOIS PINHEIRO GUERRA	38,00	38,00
13	CICERA NAYARA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	38,00	38,00
14	THIAGO DA SILVA ROCHA	38,00	38,00
15	CAROLINA LEITÃO EVANGELISTA	38,00	38,00
16	FRANCISCO ANDERSON RIBEIRO	38,00	38,00
17	LUIS FERNANDO LEITE SABOIA JÁCOME	38,00	38,00
18	CAMILA PEIXOTO DO VALLE	38,00	38,00
19	LEANDRO DE ARAÚJO SAMPAIO	38,00	38,00
20	MARCIA NEPOMUCENO LEMOS	38,00	38,00
21	ANA LÚCIA FERREIRA PONTES	38,00	38,00
22	MAYARA DO CARMO SILVA	38,00	38,00
23	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	38,00	38,00
24	JACQUES GALDINO MASCARENHAS	38,00	38,00

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

CONVOCAÇÃO

I EDITAL PONTOS DE CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, após a análise de ofício das notas relativas à Avaliação realizada no I Edital Pontos de Cultura e com fulcro na Lei e nas disposições contidas no Edital supra transcrito, resolve **CONVOCAR**: PROJETO: **ARTE E CULTURA CRIATIVIDADE POPULAR**; PROC. SPU Nº08563695-9.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ. II - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original ("APAPEQ: PONTO ESPECIAL DE ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA"), por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado - CPF nº135.570.843-53 - Presidente da Convenente.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS. II - OBJETO: **Prorrogação** de ofício do prazo de vigência do convênio original ("MANUTENÇÃO E APOIO AS AÇÕES CULTURAIS DA ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS") até 28 de fevereiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2011. VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - CPF nº356.282.603-63 - Secretário Executivo e PEDRO HENRIQUE SARAIVA LEÃO - CPF nº000.344.873-87 - Presidente da Convenente.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº79/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANDU LADINO DOS ASSENTAMENTOS DE BARRA DO LEME. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("CANTOS DA MATA"), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF sob o nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e VANGELA MARIA DE SOUZA PAULO - CPF sob o nº974093913-91 Presidente da Convenente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A O INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL. II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** ("A ESCOLA VAI AO CINEMA - ANO V"). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de novembro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e PIO RODRIGUES NETO - CPF nº111.625.113-20 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD. II - OBJETO: **Prorrogação** de ofício do prazo de vigência do convênio original ("DE PASSO EM PASSO PROMOVENDO A INCLUSÃO ATRAVÉS DA CULTURA") até 28/02/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.

IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2011 VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - CPF nº356.282.603-63 - Secretário Executivo e Jane Ruth Chaves do Nascimento Viana - CPF nº209.558.803-78 - Presidente do Grupo BCAD.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2011

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) INSTITUTO DO CEARÁ. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO CEARÁ"), até 29 de fevereiro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de dezembro de 2011 - VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - Secretário Executivo e JOSÉ AUGUSTO BEZERRA - Representante da Conveniente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO E ARTISTAS DE ICÓ - APROARTI. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("PONTO DE CULTURA CRIATIVA MUSICAL"), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Maria Soares Cândido Freire - CPF nº869193853-68 - Presidente da Conveniente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E EDUCACIONAL DE LISIEUX. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **alteração do plano de trabalho de projeto do convênio original** ("CENTRO CULTURAL DE LIEUX"). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2011 - VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - Secretária Executiva e ADRIANO LEONEL SALDANHA - Presidente da Conveniente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A ASSOCIAÇÃO AFRO BRASILEIRA DE CULTURA ALÁGBA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequirição do plano de trabalho do convênio original (PONTO DE CULTURA AFRO MÚSICA)**. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de Dezembro de 2011 - VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS - Secretário Executivo e LUIZ LENO SILVA FARIAS - Presidente.

Hilana Barreto Torquato Gomes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº138/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES ORGANIZADOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TODOS OS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº03499549/0001-60. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "PONTO DE CULTURA CASA DE CULTURA DA REFORMA AGRÁRIA", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007, A serem repassados em 03 (três) parcelas, sendo a primeira, relativa ao ano 2011-2012, na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), devendo ser utilizada na proporção de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) em custeio. A segunda, relativa ao ano 2012-2013, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), onde R\$20.000,00 (vinte mil reais) devem ser utilizados no capital e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio. A terceira, referente ao ano 2013-2014, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem utilizados R\$15.000,00 (quinze mil reais) no capital e R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no custeio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.82.2.00 27100011.13.392.110.20363.05.44504200.00.0.00 27100011.13.392.110.20363.05.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e FRANCISCO FERNANDES ALVES- Presidente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, 01 de novembro de 2011, que publicou o VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ. **Onde se lê:** III - DA COMISSÃO JULGADORA 3.1- Fica a cargo da Comissão Julgadora a seleção dos grupos, respeitando-se os seguintes critérios: Lapinha Viva, Pastoris, Bois, Reisados, Presépios e Canto Coral e/ou Grupo Vocal: **Leia-se:** III - DA COMISSÃO JULGADORA 3.1- Fica a cargo da Comissão Julgadora a seleção dos grupos, respeitando-se os seguintes critérios: Lapinha Viva, Pastoris, Bois, Reisados, Presépios e Canto Coral. Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, 01 de novembro de 2011, que publicou o VIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2011. **Onde se lê:** II - DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL 2.1- Os Festejos Regionais Natalinos deverão ser realizados em forma de apresentações gratuitas de grupos artísticos e culturais, de cunho natalino, da sua região, no mínimo em 02 (dois) dias compreendidos no período de 15 a 29 de dezembro de 2011. **Leia-se:** II - DA REALIZAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL 2.1- Os Festejos Regionais Natalinos deverão ser realizados em forma de apresentações gratuitas de grupos artísticos e culturais, de cunho natalino, da sua região, no mínimo em 02 (dois) dias compreendidos no período de 25 de dezembro a 03 de janeiro de 2012. Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Hilana Barreto Torquato
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº219, 18 de novembro de 2011, que publicou o EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2009. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original (“AÇÃO AGENTE CULTURA VIVA”) até 29 de dezembro de 2011. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original (“AÇÃO AGENTE CULTURA VIVA”) até 30 de outubro de 2012. Fortaleza, 04 de janeiro de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1302/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1302/2011, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	10,00	18	180,00
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,00	20	200,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	20	200,00
Lúcia Helena Cactano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	20	200,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	19	190,00

*** **

PORTARIA Nº1303/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2011, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	10,00	20	200,00
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	10,00	20	200,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	20	200,00
Lúcia Helena Cactano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	20	200,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	1	10,00

*** **

PORTARIA Nº1307/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2011, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,00	20	200,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	10	100,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,00	9	90,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	20	200,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	20	200,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	20	200,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	20	200,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	20	200,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	20	200,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,00	20	200,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	20	200,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	10,00	20	200,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	20	200,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	20	200,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	20	200,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	20	200,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	20	200,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,00	20	200,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	10,00	20	200,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	10,00	20	200,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,00	20	200,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,00	10	100,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,00	10	100,00

*** **

PORTARIA Nº1308/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1308/2011, 13 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,00	20	200,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	10	100,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	20	200,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,00	20	200,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	10	100,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	17	170,00
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	20	200,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	20	200,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	20	200,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,00	20	200,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	20	200,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	20	200,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	17	170,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	20	200,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	20	200,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	20	200,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,00	20	200,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,00	20	200,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	10,00	20	200,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	10,00	20	200,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,00	20	200,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,00	10	100,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,00	08	80,00

*** **

PORTARIA Nº1339/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de General Sampaio, no dia 28/12/2011 a fim de participar da inauguração do Posto da Ematerce, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1340/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11788208-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EDINAZILDA MENESES DE MOURA**, matrícula nº001521-1-0, BIBLIOTECÁRIO Nivel IV Ref. 20, ocorrido em 20/12/2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 20/12/2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº464/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O **DISTRITO DE**

IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI – DIMAC, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: A cláusula segunda do convênio nº464/2010, que trata do objeto, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente convênio de cooperação técnica e financeira tem por objeto a implementação dos Projetos Produtivos nos Perímetros Irrigados Mandacaru, Curupati e Alagamar, conforme anexos do Plano de Trabalho, onde estende-se as ações dos subsídios, presente no item 5. Plano de Aplicação, para os três Projetos. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a implementação dos Projetos Produtivos no Perímetro Irrigado Mandacaru, conforme anexos do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº464/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de maio de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Coordenador do DIMAC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, com CNPJ nº07.725.138/0001-05, com sede à Rua Professora Ernestina Catunda, nº50, Bairro Piracicaba, CEP: 62.280-000, Santa Quitéria, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, José Haroldo Martins filho, com RG nº474.934 SSP/CE e CPF nº109.880.503.82, residente e domiciliado em Santa Quitéria, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642167-3 e no Parecer PROJU nº190/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 16 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ HAROLDO MARTINS FILHO - Prefeito Municipal de Santa Quitéria/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - CE**, com CNPJ nº07.488.679/0001-59, e sede na Avenida Possidônio Barreto, nº330, Centro, Palhano, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Nilson Freitas, com RG nº2004005198635, SSP/CE e CPF nº309.989.303-00, residente e domiciliado em Palhano, Ceará e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642174 - 4 e no Parecer PROJU nº191/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 novembro 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, FRANCISCO NILSON FREITAS - Prefeito Municipal de Palhano/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE**, com CNPJ nº234.446.72/0001-91, e sede na Av. Queiroz Pessoa, nº435, Banabuiú, Ceará, neste ato representada pelo Vereador Pereira de Sales, com RG nº95005004957 e CPF Nº05963583349, residente e domiciliado em Banabuiú, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do

Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642197-5 e no Parecer PROJU nº194/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, VERIDIANO PEREIRA DE SALES - Prefeito Municipal de Banabuiú/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CE**, com CNPJ Nº07.684.756/0001-48, e sede na rua Santos Dumont, 1146, Bairro Farias Brito, Aracati-Ce, neste ato representada pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Expedito Ferreira da Costa, com RG nº718.443 SSP/CE E cpf nº056.091.513-68, residente e domiciliado em Aracati, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642175-4 e no Parecer PROJU nº192/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - Prefeito Municipal de Aracati e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº054/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE**, com CNPJ nº07.982.010/0001-19, e sede à Rua Deocleciano Aragão, nº15, Centro, Novo Oriente, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. RODRIGO COELHO SAMPAIO, com RG nº890.600.203.3917, SSP/CE e CPF nº040.638.053-87, residente e domiciliado em Novo Oriente, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642166 - 5 e no Parecer PROJU nº189/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, RODRIGO COELHO SAMPAIO - Prefeito Municipal de Novo Oriente/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE**, com CNPJ nº07.978.042/0001-40, e sede à Avenida Antonio Ricardo, nº43, Centro, Aurora, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Adailton Macedo, com RG nº98878385, SSP/CE e CPF nº302.542.483-49, residente e domiciliado em Aurorora, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do

Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642224 -6 e no Parecer PROJU nº199/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ ADAILTON MACEDO - Prefeito Municipal de Aurora/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTEGI - CE**, com CNPJ nº07.658.917/0001-27, e sede à rua José Edmilson Rocha, nº135, Cep nº63.160-000, Pontegi, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar**, com RG nº97029032309, SSP/CE e CPF nº809.375.004-53, residente e domiciliado em Potengi, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670218-4 e no Parecer PROJU nº206/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Potengi/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE**, com CNPJ nº07.891.666/0001-26, e sede à Rua Cel. Simplício Bezerra, nº198, Centro, Alto Santo, Ceará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, com RG nº97006004892, SSP/CE e CPF nº024.704.543-87, residente e domiciliado em Alto Santo, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670238-9 e no Parecer PROJU nº207/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - Prefeito Municipal de Alto Santo/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - CE**, com CNPJ nº07.413.255/0001-25, e sede à Rua Carmelita Guimarães, nº02, Centro, Jati, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ARLINDO ROCHA NETO**, com RG 150512 SSP/PE e CPF nº002.952.133-53, residente e domiciliado em Jatí, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**,

das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642223-8 e no Parecer PROJU nº200/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ARLINDO ROCHA NETO - Prefeito Municipal de Jatí, Ceará e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº060/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, COM CNPJ Nº07.735.541/0001-07, e sede na Rua Juvêncio Luis Pereira, nº514 Centro, cep 62.350-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, residente e domiciliado em Ubajara, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11642284-0 e no Parecer PROJU nº205/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal de Ubajara/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - CE, com CNPJ nº07.731.102/0001-26, e sede à Rua Santa Rosa, nº04, Centro, Parambu, Ceará, neste ato representada pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Keylly Mateus Noronha, com RG nº4405644, PC/PA e CPF nº782.058.322-34, residente e domiciliada em Parambu, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670313-0 e no Parecer PROJU nº216/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, KEYLLY MATEUS NORONHA, Prefeita Municipal de Parambu/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE, com CNPJ nº12461646/0001-55, e sede à Rua Edval Maia, nº16, Ibicuitinga, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Edmilson Gomes, com RG nº431647, SSP/CE e CPF nº112417803-15, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua

capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670312-1 e no Parecer PROJU nº217/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, JOSÉ EDMILSON GOMES - Prefeito Municipal de Ibicuitinga/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE, com CNPJ nº23.555279/0001-75, e sede à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, bairro Vila Requeijão, Cep: 62.875.000, Chorozinho, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Airton Lima Filho, com RG nº2002019027351, SSP/CE e CPF nº322.125.423-72, residente e domiciliado em Chorozinho, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670255-9 e no Parecer PROJU nº211/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - Prefeito Municipal de Chorozinho/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº064/2011

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE, com CNPJ nº07711666/0001-05, com sede localizada à Rua José Moisés, nº400, centro, CEP: 62.780-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Cláudio Mota Martins, com RG nº1219685 SSP/CE e CPF nº263928103-82, residente e domiciliado em Palmácia, Ceará. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº11670314-8 e no Parecer PROJU nº215/2011. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2014, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 28 de Dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, ANTONIO CLÁUDIO MOTA MARTINS - Prefeito Municipal de Palmácia/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº006/2008

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, bairro São Gerardo, CEP: 60.834-220, município de Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADO: EMPRESA MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.417.330/0001-26 com endereço à Rua Des. Waldemar Alves Pereira, 515 – Bairro Luciano Cavalcante, CEP 60.810-700, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. DINAMAURO PAIVA MONTE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº2004009175842 SSP/CE, CPF nº122.092.443-15 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Fica **rescindido o contrato de prestação de serviços nº006/2008**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado a partir de 31/10/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda de acordo com as informações contidas no Processo SPU nº11507297-7, no Parecer PROJU nº155/2011, com os princípios da

teoria dos contratos e com as disposições de direito privado aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 31 de Outubro de 2011. FORO: Fortaleza, Ceará. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI e DINAMAURO PAIVA MONTE - Representante da Empresa Map Serviços Técnicos LTDA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de outubro de 2011.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO:2119/2011 – Emissão 13/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Edgard Matos Cavalcante	Agente de ATER	Assessorar equipe tecnica na prestação de ATER a agricultores familiares na cadeia produtiva do leite	Fortaleza – Brejo Santo – Fortaleza	05 a 10/12/11	5,5	64,83	356,57
Jose William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Assessorar equipe tecnica na prestação de ATER a agricultores familiares enquadrados no Pronaf Grupo B	Fortaleza – Russas – Limoeiro do Norte – Fortaleza	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,74
Jose William Aquino de Sousa	Agente de ATER	Assessorar equipe tecnica na prestação de ATER a agricultores familiares enquadrados no Pronaf Grupo B	Fortaleza – Quixeramobim – Piquet Carneiro – Senador Pompeu – Quixada – Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,74
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Assessorar as equipes locais nas atividades de assistencia tecnica ao programa de aquisição de alimentos – PAA	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	28/11/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Amairton Rodrigues Holanda	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Ministrar curso de comercialização e cooperativismo autogestionario para tecnicos da empresa	Fortaleza – Brejo Santo – Fortaleza	05 a 10/12/11	5,5	64,83	356,56
Mariuce Sobreira Guedes	Agente de ATER	Realizar curso de comercialização e cooperativismo autogestionario para tecnicos da empresa	Fortaleza – Brejo Santo – Fortaleza	05 a 10/12/11	5,5	64,83	356,56
Jose Stenio Silva	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Ministrar palestra sobre cadeia produtiva de mandioca para os formandos do Colegio Agricola de Limoeiro do Norte	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	29/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Stenio Silva	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Visitar as UTD's de mandioca irrigada e de sequeiro	Fortaleza – Beberibe – Fortaleza	22/11/11	0,5	64,83	32,41
Jose Stenio Silva	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Acompanhar e orientar a aplicação de recursos do FECOP na construção da agroindústria de produção de farinha e produtos alimentícios	Fortaleza – Itapipoca – Amontada – Acarau – Morrinhos – Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Antonio Cesar de Sa Neto	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Assessorar tecnicos locais na prestação de ATER a agricultores familiares na rede de metodologias participativas	Fortaleza – Beberibe – Fortim – Fortaleza	16 a 19/11/11	3,5	61,33	214,65
Antonio Cesar de Sa Neto	Tecnico Auxiliar de Desenvolvimento Agrario	Assessorar tecnicos locais na prestação de ATER a agricultores familiares na rede de metodologias participativas	Fortaleza – Beberibe – Fortim – Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Assessorar equipe tecnica na prestação de ATER a agricultores familiares enquadrados no Pronaf Grupo B	Fortaleza – Jaguaribe – Fortaleza	13 a 16/12/11	3,5	77,10	269,85
Ana Maria Guedes da Costa Bezerra	Agente de ATER	Participar como palestrante do curso de formação inicial para agentes de ATER	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	29 a 30/11/11	1,5	64,83	97,24
Fernanda Maria Farias de Aquino	Tecnico Recursos Humanos	Participar da formação de agentes rurais referente a tematica turismo rural da agricultura familiar	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	29 a 30/11/11	1,5	64,83	97,24
Antonio Gomes Vieira Junior	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar acompanhamento e assessoramento aos agentes de ATER com os agricultores familiares após o curso de capacitação	Fortaleza – Quixeramobim – Taua – Fortaleza	20 a 25/11/11	5,5	64,83	356,56
Antonio Gomes Vieira Junior	Tecnico de Desenvolvimento Agrario	Realizar acompanhamento e assessoramento aos agentes de ATER com os agricultores familiares após o curso de capacitação	Fortaleza – Itapipoca – Itapage – Irauçuba – Fortaleza	27/11 a 02/12/11	5,5	64,83	356,56
Jose Aldenir Magalhães Almeida	Agente de ATER	Assessorar equipe tecnica na prestação de ATER as unidades de referencia do programa garantia safra	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	29 a 30/11/11	1,5	64,83	97,25
Jose Alcy Holanda Pinheiro	Agente de ATER	Assessorar equipe tecnica na elaboração de DAP's do PRONAF de unidades de agricultores familiares	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Fortaleza	28 a 29/11/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2120/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GALBA VIANA**, Ocupante do cargo de tec. Assessor Juridico, Matricula nº1946-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 07/12/11 a 10/12/11, a fim de participar de audiência trabalhista. Concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Iguatu, totalizando R\$283,34 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2121/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GALBA VIANA**, Ocupante do cargo de tec. Assessor Juridico, Matricula nº1946-1-1, desta Empresa, a **viajar** à

cidade de Iguatu, no período de 12/12/11 a 15/12/11, a fim de participar de audiência trabalhista. Concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Iguatu, totalizando R\$283,34 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2122/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GALBA VIANA**, Ocupante do cargo de tec. Assessor Jurídico, Matrícula nº1946-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 19/12/11 a 22/12/11, a fim de participar de audiência trabalhista. Concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Iguatu, totalizando R\$283,34 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2123/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GALBA VIANA**, Ocupante do cargo de tec. Assessor Jurídico, Matrícula nº1946-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 26/12/11 a 29/12/11, a fim de participar de audiência trabalhista. Concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete reais e dez centavos), com acréscimo de 5% sobre Três diárias e meia no município de Iguatu, totalizando R\$283,34 (Duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2124/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MOREIRA NETO**, Ocupante do cargo de Assist. Adm. de ATER, Matrícula nº2550-1-7, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Iguatu e Acopiara no período de 27/12/11 a 30/12/11, a fim de Vistoriar veículos, visando conciliar informações do sistema ecofrotas. Concedendo-lhe 3,5 (Três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre Uma diária no município de Iguatu, totalizando R\$230,14 (Duzentos e trinta reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2125/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE SOUZA**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº230-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06/12/11 a 08/12/11, a fim de Acompanhar as atividades de ATER em cultivos orgânicos e babaçu, Concedendo-lhe 2,5 (Duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre Duas diárias e meia no município de Sobral, totalizando R\$194,49 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e IV do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVENIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2126/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARIA CRISTINA PONTES VIEIRA**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº1635-1-1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 06/12/11 a 08/12/11, a fim de acompanhar as atividades de ATER em cultivos orgânicos e Babaçu, concedendo-lhe 2,5 (Duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre Duas diárias e meia no município de Sobral, totalizando R\$194,49 (Cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVENIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2127/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº552-1-2, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05/12/11 a 09/12/11, a fim de participar como articuladora das oficinas de diagnóstico rural em comunidades indígenas da região, concedendo-lhe 4,5 (Quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre quatro diárias e meia no município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$350,08 (Trezentos e cinquenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 83 (CONVENIO 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO:2128/2011 - Emissão 13/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea "b" do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Reunir técnicos locais e regionais do regional do meio norte para avaliar e traçar estratégias da 2 etapa da campanha da febre aftosa	Fortaleza – Itapajé – Irauçuba – Umirim – Fortaleza	29/11/11	0,5	77,10	38,55
Claudio Matoso Vilela Lima	Agente de ATER	Reunir técnicos locais e regionais das áreas administrativas dos regionais do maciço de baturite, metropolitano e litoral leste para avaliar e traçar estratégias da 2 etapa da campanha da febre aftosa	Fortaleza – Baturite – Pacoti – Beberibe – Fortaleza	24 a 25/11/11	1,5	77,10	115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2129/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº1594-1-7, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Sobral, Tianguá e Ubajara no período de 05/12/11 a 09/12/11, a fim de participar de reuniões com técnicos locais e regionais, para traçar estratégias de recolhimento de declaração e lançamentos de dados da campanha da febre aftosa, concedendo-lhe 4,5 (Quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), com acréscimo de 20% sobre Duas diárias no município de Sobral, totalizando R\$377,79 (Trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2167/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº251-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 04/12/11 a 09/12/11, a fim de participar de reunião com técnicos da região para tratar das ações a serem desenvolvidas pelo projeto pacto federativo. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre cinco diárias e meia no município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (CONVENIO 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2168/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO DE SALES ARAUJO**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº912-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 04/12/11 a 09/12/11, a fim de reunião com técnicos da região para tratar das ações a serem desenvolvidas pelo projeto pacto federativo. Concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre Cinco diárias e meia no município de Juazeiro do Norte, totalizando R\$427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (CONVENIO 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2169/2011 – Emissão 13/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagemem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. De ATER	Entregar material permanente dos escritórios	Fortaleza/Irauçuba/Itapajé/pentecoste/ General Sampaio/Paracuru/São Luis do Cururu/Fortaleza	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. De ATER	Entregar material permanente dos escritórios	Fortaleza/Itapipoca/Amontada Mirafina/São Gonçalo do Amarante/ Trairi/Tururu/Umirim/Uruburetama/ Fortaleza	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. De ATER	Entregar material bens permanente mesa estação de trabalho do pacto federativo para os escritórios	Fortaleza/brejo Santo/Mauní/Araripe/ Assaré/Campos Sales Fortaleza	19 a 23/12/11	4,5	61,33	275,98
João Leles Junior	Agente de ATER	Concluir avaliação dos rebanhos bovinos e ovinos da fazenda normal	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Sidônio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Reunião com os agentes rurais e agentes de ATER para discutir com os mesmos estratégias para elaboração dos diagnósticos participativos e o planejamento das comunidades assistidas	Boa Viagem/Santa Quitéria/ Boa Viagem	19 a 20/12/11	1,5	64,83	97,24
Sidônio Fragoso Vieira	Agente de ATER	Reunião nas comunidades para implementar o crédito rural na linha do PRONAF mais alimentos e semiárido	Boa Viagem/Itaitira/Caridade/ Boa Viagem	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2170/2011 – Emissão 13/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antônio José Viana de Oliveira	Agente de ATER	Participar das inaugurações dos escritórios da Ematerce, para dar cobertura jornalística, inclusive com fotografias	Fortaleza/São Luiz do Curu/Paracuru/Fortaleza	14/12/11	0,5	64,83	32,41
Antônio Moreira Neto	Aux. Adm. De ATER	Vistoriar veículos, visando conciliar informações do sistema ecofrotas	Fortaleza/Russas/Limoeiro do Norte/Jaguaripe/Icó/Fortaleza	20 a 23/12/11	3,5	64,83	226,90
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. De ATER	Conduzir Dra. Maria José Oliveira e Fca. Lucia Ferreira	Fortaleza/taua/Quiterianópolis/Fortaleza	28/11 a 02/12/11	4,5	61,33	275,98
Clayton Leite Gondim	Aux. Adm. De ATER	Transportar material de expediente	Fortaleza/Itapipoca/Acaraú/Marco/Bela Cruz/Santana do Acaraú/Camocim/Tanguá/São Benedito/Guaraciaba do Norte/Fortaleza	06 a 15/12/11	9,5	61,33	582,63
João Leles Junior	Agente de ATER	Acompanhar distribuição de material nos escritórios que serão inaugurado na região	Fortaleza/Itapipoca/Umirim/São Gonçalo do Amarante/Fortaleza	12 a 15/12/11	3,5	64,83	226,90
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	Participar da inauguração de novos escritórios da Ematerce	Fortaleza/Salitre/Potengi/Tarrafas/Antonina do Norte/Penaforte/Jati/Porteiras/Barro/Fortaleza	09 a 12/12/11	3,5	77,10	269,85
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	Participar da inauguração de novos escritórios da Ematerce	Fortaleza/Umirim/Tururu/Trairi/Forquilha/Groaíras/Meruoca/Senador Sá/Frecheirinha/Reriúba/Fortaleza	05 a 08/12/11	3,5	77,10	269,85
Pedro Alberto Carneiro Mendes	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Ministrar palestra sobre políticas publicas no desenvolvimento da Ovinocaprinocultura	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2185/2011 – Emissão 13/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPf e DAP	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	01 a 02/12/2011	1,5	64,83	97,24
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPf e DAP	Brejo Santo/Aurora/Barro/Brejo Santo	05 a 09/12/2011	4,5	64,83	291,73
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPf e DAP	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	12 a 16/12/2011	4,5	64,83	291,73
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPf e DAP	Brejo Santo/Milagres/Brejo Santo	19 a 23/12/2011	4,5	64,83	291,73
José Dias Ferreira	Ag. Aux. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPf e DAP	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	26 a 28/12/2011	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2186/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Aux. Adm. de ATER, matrícula nº1885-1-4, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Canindé, Itaitira e Santa Quitéria, no período de 28/11/2011 a 02/12/2011, a fim de entregar material bens permanente, computador e mesa estação de trabalho do pacto federativo, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe Vdo anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 82 (CONVENIO 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2187/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no

uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR P. Q. DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Adm. e Financeiro, matrícula nº166211-1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Milhã, no período de 16/12/2011 a 17/12/2011, a fim de participar de inauguração do escritório, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2188/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo de Agente de ATER, Matrícula nº251.1-9, desta Empresa, a **viajar** a cidade de Crateús no período de 12/12/11 a 17/12/11, a fim de reunião com técnicos para tratar das ações a serem desenvolvidas pelo Projeto

Pacto Federativo, concedendo-lhe 5,5 (Cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre cinco diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$374,39 (Trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe IV, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 82 (CONVÊNIO 717263). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2189/2011 – Emissão 15/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Edilmo Gomes Gurgel	Tec. Em Comunicação e Metodologia e Extensão	Organizar inaugurações dos escritórios	Fortaleza/Paramoti/Catunda/ Hidrolândia/Fortaleza	26 a 27/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Edilmo Gomes Gurgel	Tec. Em Comunicação e Metodologia e Extensão	Organizar inaugurações dos escritórios	Fortaleza/Poranga/Ararendá/ Iporanga/Novo Oriente/Fortaleza	16 a 18/12/11	2,5	64,83	162,07
Maximiliano César P. Q. De Medeiros	Diretor Adm. E Financeiro	Participar de inauguração dos escritórios	Fortaleza/Paramoti/Catunda/ Hidrolândia/Fortaleza	26 a 27/12/11	1,5	77,10	115,65
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	Participar de inauguração dos escritórios	Fortaleza/Paracuru/são Luis do Curu/Fortaleza	14/12/11	0,5	77,10	38,55
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	Participar de inauguração dos escritórios	Fortaleza/Poranga/Ararendá/ Paporanga/Novo Oriente/Dep. Irapuan Pinheiro/Pedra Branca/ Madalena/Fortaleza	16 a 18/12/11	2,5	77,10	192,75
Itamar Teixeira Bezerra	Assistente do Presidente	Participar de inauguração dos escritórios	Fortaleza/Paramoti/Catunda/ Hidrolândia/Fortaleza	26 a 27/12/11	1,5	77,10	115,65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2190/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EDNA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Social, matrícula nº1242-1-4, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Caucaia, no período de 27/11/2011 a 30/11/2011, a fim de participar do encontro estadual sobre produtos orgânicos e plantas medicinais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e três centavos), totalizando R\$214,65 (Duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe Vdo anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2191/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DOROTÉIA BORGES MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1259-1.1, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caririçu, no período de 21/11/2011 a 24/11/2011, a fim de acompanhar e assessorar o cadastramento de produtores de base familiar no Programa Garantia Safra, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IVdo anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83

(Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2192/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO LINHARES DE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, matrícula nº2114-1.9, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Caririçu/Catarina, no período de 08/11/2011 a 10/11/2011, a fim de participar da divulgação da campanha de vacinação Contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe Vdo anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (TESOURO). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2193/2011 – Emissão 19/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	10 a 11/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	17 a 18/11/11	1,5	61,33	91,99
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	28/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Candido de Melo	Assist. Adm. De ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	24 a 26/10/11	2,5	56,40	141,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2194/2011 – Emissão 19/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Hernane José Alves Rocha	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico a equipe no tanque de Leite	Crato/Várzea Alegre/Crato	20/12/11	0,5	64,83	32,41
Hernane José Alves Rocha	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Prestar assessoramento técnico a equipe no tanque de Leite	Crato/Várzea Alegre/Nova Olinda/Farias Brito/Crato	13 a 15/12/2011	2,5	64,83	162,07
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Ag. Aux. de ATER	Apoiar as ações de ATER – Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva de Leite	Crato/Jardim/Barbalha/Crato	01 a 02/12/2011	1,5	61,33	91,99
João Adriano Pinheiro	Agente de ATER	Apoio às ações de ATER - Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva de Leite	Crato/Farias Brito/Crato	17 a 21/10/2011	4,5	59,62	268,29
João Adriano Pinheiro	Agente de ATER	Apoio às ações de ATER - Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva de Leite	Crato/Farias Brito/Crato	25 a 26/10/2011	1,5	59,62	89,43
João Adriano Pinheiro	Agente de ATER	Apoio às ações de ATER - Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva de Leite	Crato/Farias Brito/Crato	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Maria Edna Silva de Oliveira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos produtores rurais do território da cidadania na Cadeia Produtiva de Leite	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	23 a 25/11/2011	2,5	61,33	153,32
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	ATER aos criadores de bovino de leite	Missão Velha/Crato/Missão Velha	18 a 20/10/2011	2,5	56,40	141,00
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	ATER aos criadores de bovino de leite	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	16/11/11	0,5	61,33	30,66
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	ATER aos criadores de bovino de leite	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	19 a 21/12/2011	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2195/2011 – Emissão 19/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Acácio de morais Lima	Agente de ATER	Prestar Assessoramento técnico as equipes locais na área do Pacto Federativo	Crato/Santana do Cariri/Nova Olinda/Altaneira/Barbalha/Crato	21 a 26/11/2011	5,5	64,83	356,56
Maria Edna Silva de Oliveira	Téc. Aux. de Desenvolvimento Social	Prestação de ATER aos agricultores familiares do Pacto Federativo	Missão Velha/Abaiara/Missão Velha	28 a 29/12/2011	1,5	61,33	91,99
Sergio Linhares de Cavalcante	Ag. Aux. de ATER	Realizar trabalho de campo pelo programa Pacto Federativo, com os produtores rurais, em práticas e conservação e manejo do solo	Juazeiro do Norte/Cariri/Juazeiro do Norte	03 a 07/10/2011	4,5	56,40	253,80

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2196/2011 – Emissão 19/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Edna Silva de Oliveira	Téc. de Desenvolvimento Social	Visitas e reunião com as famílias agricultoras sobre turismo rural	Missão Velha/Abaiara/ Missão Velha	27/12/11	0,5	61,33	30,66
Alfredo Pessoa Freire	Ag. Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares na produção de artesanato de palha de milho	Juazeiro do Norte/Caririaçu/ Juazeiro do Norte	27 a 29/12/2011	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2197/2011 – Emissão 19/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Acácio de Moraes Lima	Agente de ATER	Participar da capacitação técnica sobre a cadeia produtiva de mandioca	Crato/Fortaleza/Caucaia/ CETREX/Crato	04 a 09/12/2011	5,5	64,83	356,56
Francisco Novais Tavares	Agente de ATER	Participar de treinamento sobre mandioca na alimentação animal, práticas de convivência com o Semi-árido e adubação	Santana do Cariri/Fortaleza/ Caucaia/Santana do Cariri	04 a 09/12/2011	5,5	64,83	356,56

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2198/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LELIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº278-1-2, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Ibareta, Ibicuitinga, Milhã, Pedra Branca, Ararenda, Arneiroz, Catunda, Hidrolândia, Ipaporanga, Novo Oriente, Poranga, Madalena e Paramoti, no período de 19/12/2011 a 23/12/2011, a fim de acompanhar distribuição de material nos escritórios que serão inaugurado na região, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2199/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LECINA MARIA LIMA**, ocupante do cargo de Tec. de Desenvolvimento Social Estadual, matrícula nº1902-1-7, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 28/12/2011 a 29/12/2011, a fim de participar de reunião com grupo de mulheres sobre relações de genero no meio rural, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$97,24 (Noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 2200/2011 – Emissão 22/12/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do §primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assist. Adm. De ATER	Participar de inauguração dos escritórios	Fortaleza/Paramoti/Catunda/ Hidrolândia/Fortaleza	26 a 27/12/11	1,5	61,33	92,00
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assist. Adm. De ATER	Participar de inauguração dos escritórios	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	28 a 29/12/11	1,5	61,33	92,00

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 2201/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE O. PEREIRA**, Ocupante do cargo de Assist. Adm. de ATER, Matrícula nº1463-1-5, desta Empresa, a **viajar** às cidades de Santana do Acaraú e Sobral, no período de 26/12/11 a 30/12/11, a fim de Fechamento de prestações de conta. Concedendo-lhe 4,5 (Quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 20% sobre Duas diárias e meia no município de Sobral, totalizando R\$306,66 (Trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2202/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR P. Q. DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Diretor Adm. e Financeiro, matrícula nº16211.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Lavras da Mangabeira, no período de 28/12/2011 a 30/12/2011, a fim de Participar de reunião com Associações Comunitárias, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo

com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2203/2011 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ADRIANO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº1188-1-8, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Farias Brito, no período de 05/10/2011 a 07/10/2011, a fim de apoio as ações de ATER - Fortalecimento da Agricultura Familiar na Cadeia Produtiva de leite, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (Convênio 701170). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

José Maria Pimenta
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1017/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Enquadramento: 7 Lei Lei 12503/95. Art.2 - Art.23
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100106428517	VERONICA MARIA DE QUEIROZ BERNARDINO	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	05 101237782 8
2	22100107599218	MARIA HILMA CHAVES GONCALVES	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	05 103175709 15

*** **

PORTARIA Nº1018/2011 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 01 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Enquadramento: 8 Lei Lei 12503/95. Art.2 - Art.24
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116922218	ERINEU SANTOS DA COSTA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116460113 1
2	2210011692041X	ANTONIO JOCELI DE ARAÚJO	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 112851673 3
3	22100115909412	IZAIAS MENDES DA COSTA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 112851452 3
4	2210011691911X	DELNE MENEZES LIMA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 110547241 8
5	22100116099112	JANE CARVALHO BARBOSA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116486058 8
6	22100107241119	LUCIA DE FATIMA FERNANDES	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 116054778 8
7	22100111863612	HERMANO JOSE DA SILVA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 113381034 9
8	22100116047414	IARA VALENTE DO NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 113742010 9
9	22100116054917	ROSIVANIA NEGREIROS DE QUEIROZ SANTOS	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 113381573 9
10	22100109750215	LUCIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 114235767 12
11	22100112169019	MARIA DEUSIMARA PEREIRA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 114235724 12
12	22100107507410	MARIA DO SOCORRO ALVES ALEXANDRE	K041 Professor Iniciante I	01 K044 Professor Especializado	09 114235805 12

Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
13	22100125422414	ROBELIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 107643626 14
14	22100108738513	MARIA ALVES DA SILVA LIMA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 115464905 17
15	22100116025518	ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116517921 21
16	22100116899216	ANTONIO CRUZ LANDIM JUNIOR	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 116476400 21
17	22100102608510	Audeni Eliza dos Santos Albuquerque Cavalcante	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 116477059 21
18	22100116108219	AURISTELA RAFAEL LOPES	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116072750 21
19	22100112064713	ELISABETE CAMELO CHAVES	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	04 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	09 116073217 21
20	22100116019011	FRANCISCO OELIO PINHEIRO	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116528214 21
21	22100116031917	GILSON SOARES CORDEIRO	K044 Professor Especializado	10 K045 Professor Mestre I	13 116449314 21
22	22100115883219	GLAUBER VIANA DE SOUZA LIMA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116523930 21
23	2210011601351X	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116535075 21
24	22100113681414	JOSE CLAUDIO QUEIROZ FREIRE	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116532068 21
25	22100111348211	JOSEFA HILDA SIQUEIRA MONTEIRO	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 116045418 21
26	22100111559611	LUSERGIO DOS REIS LIMA	K043 Professor Pleno I	04 K044 Professor Especializado	09 116047500 21
27	2210011603021X	MARCO AURELIO JARRETA MERICHELLI	K044 Professor Especializado	11 K045 Professor Mestre I	13 116033908 21
28	22100116895911	MARCOS RANGEL PEREIRA	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 116024771 21
29	22100103639312	MARIA EL DINAR ASSUNCAO DOS SANTOS	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 116450770 21
30	22100101346113	MARIA ERIVANETE MAIA	K058 Professor Pleno II	08 K044 Professor Especializado	09 116450436 21
31	22100116894818	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 116526629 21
32	22100116144916	REJANE CHAVES CAMPOS	K043 Professor Pleno I	03 K044 Professor Especializado	09 116526645 21
33	22100116912212	VLADIMIR PRIMO DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	01 K044 Professor Especializado	09 116087480 21
34	22100116144711	WILDERGUNDAS MARTINS MESQUITA DO NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	02 K044 Professor Especializado	09 116039019 21
35	22100102761416	ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 116024062 15715

*** **

PORTARIA Nº001/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11466472-2/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA ERINET FONTELES CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº073703-8-1, exercente da função de Professor de Ensino de 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde agosto de 1987, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº002/2012-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nº07326201-3, 08035327-4 e 08099776-7/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARJORY LAIZ ARAUJO TORRES**, matrícula nº159524-1-5, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde março de 2008, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº021/2008 PROCESSO Nº11423091-9

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº021/2008. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) **JOÃO DILMAR DA SILVA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº021/2008, publicado no D.O.E. de 16/12/08, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423091-9, datado em 16.11.2011, regulamentado no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de

Cessão de Uso, que dar continuidade à Cessão de Uso nº099/2007, publicado no DOE de 11.09.2007, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 11 de dezembro de 2011 até 10 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, **JOÃO DILMAR DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº036/2010 PROCESSO Nº11423085-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº036/2010. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº036/2010, publicado no D.O.E. de 30.03.2011, de acordo com justificativa exarada no processo nº11423085-4, datado em 16.11.2011, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por finalidade dar continuidade ao objeto da Cessão de Uso nº041/2006, publicado no DOE de 02.01.2007, que tem por objetivo ceder a título gratuito pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE**, o veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, **ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317686-1/2011 - ASJUR - 31
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AIUABA – CNPJ: 00.550.577/0006-81 - AIUABA/CE - 3ª CREDE
 CONTRATADA: **FRANCISCO SAMUEL DE BRITO CASTRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Denise Pedroso de Moraes - CONTRATANTE e Francisco Samuel de Brito Castro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Acrízio Carlos Silva, 02 – Raimunda Lousimar de A. Andrade. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317686-1/2011 - ASJUR - 31
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AIUABA – CNPJ: 00.550.577/0006-81 - AIUABA/CE - 3ª CREDE
 CONTRATADA: **MARCIANA ALVES MOREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Denise Pedroso de Moraes - CONTRATANTE e Francisco Samuel de Brito Castro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Acrízio Carlos Silva, 02 – Raimunda Lousimar de A. Andrade. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317686-1/2011 - ASJUR - 31
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AIUABA – CNPJ: 00.550.577/0006-81 - AIUABA/CE - 3ª CREDE
 CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Denise Pedroso de Moraes - CONTRATANTE e Maria de Lourdes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Acrízio Carlos Silva, 02 – Raimunda Lousimar de A. Andrade. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164665-0/2011 - ASJUR - 83
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. BRUNILLO JACÓ – CNPJ: 01.730.900/0031-72 - REDENÇÃO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ROGERIO RIBEIRO DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.976,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas - CONTRATANTE e Rogerio Ribeiro de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Arildo Alves de Sousa Filho, 02 – Maria Solange Feitosa de Melo Rabelo. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164665-0/2011 - ASJUR - 83
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. BRUNILLO JACÓ – CNPJ: 01.730.900/0031-72 - REDENÇÃO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **ELEFLÁVIO SALES VIANA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/SEDUC, para 100 dias letivos, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.608,00 (Dois mil, seicentos e oito reais) pagos em o presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas - CONTRATANTE e Eleflávio Sales Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Arildo Alves de Sousa Filho, 02 – Maria Solange Feitosa de Melo Rabelo. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11230923-2/2011 - ASJUR - 71
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES – CNPJ: 00.171.444/0015-95 - IPAUMIRIM/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 16/11/12 a 04/01/12, de acordo com a chamada pública nº07/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.680,00 (Quatro mil, seiscientos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rosineide Barboza de Souza - CONTRATANTE e Francisco Lucivan Pinto de Macedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vicente Francisco Brasileiro, 02 – Rita Gomes Costa. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378166-0/2011 - ASJUR - 158
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/001-18 - SÃO BENEDITO/CE - 05ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCELO MENDES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba CD/FNDE, Programa Mais Educação de 2011, de acordo com a chamada pública nº05/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 05 de maio de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº8705/2011 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - CD/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia C. L. Ribeiro - CONTRATANTE e Francisco Marcelo Mendes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Alberto Sousa Silva, 02 – Izabelly Dantas Carvalho. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11378298-5/2011 - ASJUR - 157
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GRIJALVA COSTA – CNPJ: 00.485.705/0008-12 - UBAJARA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº07/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: UBAJARA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.725,00 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº8543/2011 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Hélia Maria Ferreira de Sousa - CONTRATANTE e Maria Rodrigues de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Iraci Luna Lucas, 02 – Edna Maria Pimenta Melo. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423240-7/2011 - ASJUR - 601
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA TEREZA RIBEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.306,34 (Dois mil, trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Maria Tereza Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Mateus Braz, 02 – Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423240-7/2011 - ASJUR - 601
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **MARIA JUDITE OLIVEIRA ARAUJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até junho de 2011 a novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.344,06 (Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Maria Judite Oliveira Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Mateus Braz, 02 – Reginaldo Ferreira da Rocha. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423240-7/2011 - ASJUR - 601
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.179,00 (Três mil, centos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423240-7/2011 - ASJUR - 601
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.756,50 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela dos Santos Menezes, 02 – Maria do Socorro Mendonça de Sousa. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.
 Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423240-7/2011 - ASJUR - 601
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO BEZERRA – CNPJ: 00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCIRENE FARIAS SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.324,00 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2011 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Francirene Farias Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rosângela dos Santos Menezes, 02 – Maria do Socorro Mendonça Sousa. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423499-0/2011 - ASJUR - 94
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de dezembro de 2011 a março de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.340,00 (Oito mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423499-0/2011 - ASJUR - 94
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO DE ASSIS ALVES LEITÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa - CONTRATANTE e Antonio de Assis Alves Leitão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre de Sousa Belém, 02 – Maria Necivalda Queiroz Facundo. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423499-0/2011 - ASJUR - 94
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.092,00 (Sete mil e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre de Sousa Belém, 02 – Maria Necivalda Queiroz Facundo. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423501-5/2011 -ASJUR - 155
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO - CNPJ Nº01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07 ao 10, 15, 16, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.189,95 (vinte e três mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa - CONTRATANTE, Regina Aurélia Nunes Barreto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre de Sousa Belem 02 - Maria Necivalda Queiroz Facundo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11423501-5/2011 -ASJUR - 155
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO - CNPJ Nº01.923.351/0005-60 - BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 11, 12, 13, 14, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.772,95 (nove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa - CONTRATANTE, Antonio Alves de Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre de Sousa Belem 02 - Maria Necivalda Queiroz Facundo. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431700-3/2011 - ASJUR - 99
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **ADRIANA DA MACENA SOUZA FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$716,00 (Setecentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-12361196.2.045 - 3.3.90.30.05 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE e Adriana da Macena Souza Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Dalvirene Leite Bezerra, 02 – Ercília Lima Rosado. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431701-1/2011 - ASJUR - 97
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ EXPEDITO PEREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.148,00 (Hum mil, cento e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-12361196.2.045 - 3.3.90.30.05 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE e José Expedito Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Dalvirene Leite Bezerra, 02 – Ercília Lima Rosado. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431702-0/2011 - ASJUR - 96
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **SIDNEI PEDRO CAETANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.434,00 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-12361196.2.045 - 3.3.90.30.05 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria

Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE e Sidnei Pedro Caetano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Dalvirene Leite Bezerra, 02 – Ercília Lima Rosado. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11431962-6/2011 - ASJUR - 98
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 - PENAFORTE/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO EXPEDITO PEREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$861,00 (Oitocentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-12361196.2.045 - 3.3.90.30.05 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE e João Expedito Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Dalvirene Leite Bezerra, 02 – Ercília Lima Rosado. Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11468485-5/2011 - ASJUR - 115
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM WALDIR LEOPÉRCIO – CNPJ: 00.273.843/0066-07 - VARJOTA/CE - 06ª CREDE CONTRATADA: **HERNANI LIMA FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação básica pública matriculados na EEM WALDIR LEOPÉRCIO, verba FNDE/PNAE, para 90 dias, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$3.906,00 (Três mil, novecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.1230601492112.3390.30.00 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Lucila Oliveira Lima- CONTRATANTE e Hernani Lima Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Nogueira de Andrade, 02 – Maria Leoniza J. Mesquita. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473919-6/2011/ASJUR 93
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ Nº00.126.592/0028-02 FORTIM/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05 ao 10, 13, 18, 20, 23, 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.728,45 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE 7630 de 28/07/2011 (Educação de Jovens e Adultos) e NE 8583 de 04/08/2011 (Ensino Médio). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, José Leonardo Noberto da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Leda da Silva, 02- Maria de Lourdes Moura Silva. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473919-6/2011/ASJUR 93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ Nº00.126.592/0028-02 FORTIM/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **DELTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 26 e 28, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.458,45 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE 7630 de 28/07/2011 (EJA) e NE 8583 de 04/08/2011 (Ensino Médio). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Arielle Arry Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Lourdes Moura Silva, 02- Catarina Angelica Antunes da Silva. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11473919-6/2011/ASJUR 93

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ Nº00.126.592/0028-02 FORTIM/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 11, 14, 19, 25 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.050,62 (Quatro mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE/NE 7630 de 28/07/2011 (Educação de Jovens e Adultos) e NE 8583 de 04/08/2011 (Ensino Médio). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE, Leonilia de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Leda da Silva, 02- Maria de Lourdes Moura Silva. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540016-8/2011 - ASJUR - 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER - CNPJ: 00.319.801/0008-90 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **CICERO ALVES SOARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados nas Cláusulas Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO:

JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Cicero Alves Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares de Sousa, 02 - Maria Auxiliadora Lacerda. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540016-8/2011 - ASJUR - 160

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AMÁLIA XAVIER - CNPJ: 00.319.801/0008-90 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ JANUARIO JUNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados nas Cláusulas Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.594,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ. 006.041.20976.2010.0301.00301 - NAT. DESP. 33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Veralucia de Assis Fernandes - CONTRATANTE e Luiz Januario Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Soares de Sousa, 02 - Maria Auxiliadora Lacerda. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540491-0/2011 - ASJUR - 145

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO PEREIRA DE BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº07/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.699,20 (Hum mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e Pedro Pereira de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélia Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540497-0/2011 - ASJUR - 147

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ANTONIO CALIXTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº09/2011, o qual fica fazendo

parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. item de 01 a 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.043,00 (Dois mil e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e José Antonio Calixto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540499-6/2011 - ASJUR - 149
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PEDRO PEREIRA DE BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº08/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$655,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e Pedro Pereira de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540507-0/2011 - ASJUR - 150
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JAIR GALDINO GONÇALO COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$981,00 (Novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e Jair Galvão Gonçalo Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540553-4/2011 - ASJUR - 148
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JAIR GALDINO GONÇALO COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº11/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$711,00 (Setecentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e Jair Galvão Gonçalo Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11540619-0/2011 - ASJUR - 146
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO PEDRO - CNPJ: 00.319.801/0014-39 - CARIRIAÇU/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ GALDINO DO NASCIMENTO SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº10/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. item 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.644,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Múcio Lacerda Botelho - CONTRATANTE e José Galvão do Nascimento Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurélio Araújo Borges Pereira, 02 - Natália Militão Custódio Medeiros. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545206-0/2011 - ASJUR - 153
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCINEIDE PEREIRA MOTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública da/EEFM LIONS CLUB, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº05/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$1.319,00 (Hum mil, trezentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Francineide Pereira Mota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro Bezerra Cavalcante, 02 - José Soares Andre. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545208-7/2011 - ASJUR - 152
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **FRANCINEIDE PEREIRA MOTA**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.979,50 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Francineide Pereira Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cicera Bezerra L. Silva, 02 – Silvana Alves de Menêzes. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545208-7/2011 - ASJUR - 152
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB – CNPJ: 00.170.767/0003-20 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **DOMINGOS MOREIRA DE MELO**.
 OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº06/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$7.400,50 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE e Domingos Moreira de Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cicera Bezerra L. Silva, 02 – Silvana Alves de Menêzes. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545210-9/2011-ASJUR - 156
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ Nº00.170.767/0031-84 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **AURINETE FRAGOSO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 07, 09 ao 12, 15, 16, 17, 19 ao 21, 23 ao 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$2.634,79 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº8220 e 7732. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Francisco dos Santos - CONTRATANTE e Aurinete Fragoso da Silva -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Angela dos Santos Rodrigues, 02 - Cleonilda Firmina dos Santos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545210-9/2011-ASJUR - 156
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FLORESTAN FERNANDES - CNPJ Nº00.170.767/0031-84 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PROD. AGROP. ÁGUA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes no Anexo I, itens: 08, 14 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$628,00 (seiscentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº8220 e 7732. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Francisco dos Santos - CONTRATANTE e Edilson Pereira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimunda Angela dos Santos Rodrigues, 02 - Maria Euzimar Pereira dos Santos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545217-6/2011/ASJUR 158
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ Nº05.074.728/0001-81 CATUNDA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **AURIMAR BARBOSA FERNANDES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.659,66 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRANTE, Aurimar Barbosa Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fatima Moreira de Mesquita Sousa, 02- Edmar Gonçalves Junior. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11545217-6/2011/ASJUR 158
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ Nº05.074.728/0001-81 CATUNDA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **LANA MARA SENA MARTINS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 05, 08 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.910,52 (Hum mil, novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRANTE, Lana Mara Sena Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima Moreira de Mesquita Sousa, 02- Edmar Gonçalves Junior. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11549033-7/2011 - ASJUR - 258
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente à NE nº7935 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$12.310,00 (Doze mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE nº7935, NATUREZA DE DESPESA Nº33903000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE e Antonio Fernando Batista de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Oliney Fernandes Gomes, 02 – Girlane Alvino de Araújo. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606014-0/2011/ASJUR 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CNPJ Nº01.653.169/0018-51 CANINDÉ/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3 ao 11, 13 ao 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$31.031,00 (Trinta e um mil e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE, João Bosco Serpa Barroso Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio R. C. Arruda, 02- Maria dos Prazeres Alves Nunes. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606014-0/2011/ASJUR 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CNPJ Nº01.653.169/0018-51 CANINDÉ/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 02, 12, 17, 20 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.655,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio R. C. Arruda, 02- Maria dos Prazeres Alves Nunes. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11606892-2/2011 - ASJUR - 257
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFª EUDES VERAS – CNPJ: 05.614.620/0001-34 - MARACANAÚ/CE - 01ª CREDE CONTRATADA: **MARCIO SILVA DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17 de agosto de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Irene Maia Lima - CONTRATANTE e Marcio Silva Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jairenice Abreu Lima, 02 – Maria Selma de Castro Araújo. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11610296-9/2011 - ASJUR - 84
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES – CNPJ: 01.923.351/0033-14 - QUIXADÁ/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOTALEITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de maio de 2011 a setembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.716,00 (Hum mil, setecentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Salim Hissa Neto - CONTRATANTE e Gustavo Brito de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Priscila Santos Lobo, 02 – Agamenon Leite Coutinho. Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11674958-0/2011 - ASJUR - 755
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOAQUIM ALVES – CNPJ: 05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA**

DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontota - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Alzira Costa Alves, 02 - Anny Raquel Ferreira Félix. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677777-0/2011 - ASJUR - 119
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO ALVES MUNIZ**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Raimundo Alves Muniz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Antonia Adriana Martins Torres. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677777-0/2011 - ASJUR - 119
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA FARIAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Francisco André Sousa Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Antonia Adriana Martins Torres. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677777-0/2011 - ASJUR - 119
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **WILMAR**

CUNHA BARROS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.890,00 (Hum mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Wilmar Cunha Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Antonia Adriana Martins Torres. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677777-0/2011 - ASJUR - 119
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ NAPOLEÃO CAMELO CATUNDA DE MESQUITA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.715,00 (Hum mil, setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e José Napoleão Camelo Catunda de Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Antonia Adriana Martins Torres. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677777-0/2011 - ASJUR - 119
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **GONÇALO MAGALHÃES DE NEGREIROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.614,00 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE e Gonçalo Magalhães de Negreiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Antonia Adriana Martins Torres. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11677777-0/2011 - ASJUR - 119
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ MARIA**

PEREIRA MAGALHÃES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$1.545,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco George da Silva - CONTRATANTE e José Maria Pereira Magalhães - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Maria Estela Rodrigues, 02 - Antonia Adriana Martins Torres. Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11730587-1/2011 - ASJUR - 748
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ: 00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COOPAMIL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MILAGRES LTDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto a novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº07/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Luciano Souza da Silva - CONTRATANTE e Priscila Santos Lobo - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Frances Uchoa Batista, 02 - Maria Gersonide Lemos. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734298-0/2011 - ASJUR - 753
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM D. HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ: 00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de março 2012. **VALOR GLOBAL:** R\$14.535,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Ronaldo Souza Monteiro - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Michelle Ferreira Lopes, 02 - Conceição Araújo da Silva. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734302-1/2011 - ASJUR - 752
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM COLÔNIA Z-8 - CNPJ: 00.118.783/0270-60 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES.** OBJETO: É objeto desta contratação

a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da educação pública estadual matriculados, na EEF COLÔNIA Z-8, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$4.993,46 (Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Vitoria Regia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 - Joana Darc Soares Machado, 02 - Camille Alves de Carvalho. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734636-5/2011/ASJUR 812
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 17, 21, 24, 29 ao 33, 36. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.139,30 (Três mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Augusto César C Maia - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Imaculada Isidório Silva, 02- Maria do Carmo de Lima. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734636-5/2011/ASJUR 812
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 23, 25 ao 28, 34, 35. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$988,56 (Novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Setembro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Maria Liliane Gonçalves de Sousa - CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Imaculada Isidório Silva, 02- Maria do Carmo de Lima. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734636-5/2011/ASJUR 812
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JD COMERCIAL.** OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$57,78 (Cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Izaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Imaculada Isidório Silva, 02- Maria do Carmo de Lima. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734638-1/2011/ASJUR 813
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06 ao 09, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$970,05 (Novecentos e setenta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Augusto César C Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02- Maria Imaculada Isidório Silva. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734638-1/2011/ASJUR 813
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO EJA DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 10, 11, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$218,25 (Duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02- Maria Imaculada Isidório Silva. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734640-3/2011/ASJUR 814
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA

ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 11, 14, 16, 17, 21, 24, 29 ao 33, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.919,30 (Hum mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Augusto César C Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Imaculada Isidório Silva, 02- Maria do Carmo de Lima. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734640-3/2011/ASJUR 814
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 23, 25 ao 28, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$633,53 (Seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Imaculada Isidório Silva, 02- Maria do Carmo de Lima. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11734640-3/2011/ASJUR 814
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO - CNPJ Nº00.118.783/0117-32 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JD COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 6º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$34,26 (Trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Roberta da Silva - CONTRATANTE, Izaete Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo de Lima, 02- Maria Imaculada Isidório Silva. Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11735970-0/2011 - ASJUR - 756
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 04.524.414/0001-70 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA

AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da educação pública estadual matriculados, na EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.489,20 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Denide Pinheiro Silvestre - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Feitosa Dógenes, 02 - Cleber José Marques Costa. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11736411-8/2011 - ASJUR - 751
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª TECLA FERREIRA - CNPJ: 00.118.783/0122-08 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº01/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de nº001/2011. VALOR GLOBAL: R\$14.634,20 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE e Francisco Dalmo Inacio Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorete Feitosa, 02 - Rosineuda Rodrigues da Silva. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11736529-7/2011-ASJUR - 255
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF NOÉLIA ALENCAR - CNPJ Nº01.653.170/0010-29 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 22, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.301,25 (nove mil, trezentos e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE - NE Nº8273.7660,8742 e 7869/2011. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Manoel Aurélio Soares - CONTRATANTE e Elineide Freire Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rosângela Aguiar Pinto, 02 - Samara Rodrigues Pontes. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº646187-0/2011-ASJUR - 172
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ Nº00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME**. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de sessenta (60) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.053,60 (cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Kátia Marcia Campelo Sombra - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Robério Estevam de Sousa, 02 - Antonia Maria da Conceição da Silva. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº646195-0/2011-ASJUR - 169
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0035-14 - PARACURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.993,20 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Fátima Pinto de Souza - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Luiza Cordeiro Barroso, 02 - Jaqueline M. de Sousa Gomes. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº646195-0/2011-ASJUR - 169
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº00.120.971/0035-14 - PARACURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **COM DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 16, 18, 19, 23, 25, 29, 30, 31, 32 ao 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.305,60 (seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Fátima Pinto de Souza - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Luiza Cordeiro Barroso, 02 - Jaqueline M. de Sousa Gomes. Fortaleza, 27 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2011/PROCESSOS Nº09400937-6/11338908-6

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), Sr(a). MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, resolvem celebrar o presente

Convênio nos termos e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **implantação de 03 (três) Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos**, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 6 (seis) primeiros meses do Convênio. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: A CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, recursos financeiros no valor total de R\$3.466.611,06 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), onde R\$2.965.431,06 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), serão previstos para construção, R\$363.708,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$137.472,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para aquisição de material de consumo, em 03 (três) parcelas, de acordo com o convênio original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.45.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.00.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.01.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.10.1 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.45.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.00.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.01.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.10.1 c) Subcomponente “Material de Consumo: 22100022.12.365.058.11744.08.44404100.45.0 22100022.12.365.058.11744.08.33404100.01.0 22100022.12.365.058.11744.08.33903600.00.0 22100022.12.365.058.11744.08.33903200.00.0 22100022.12.365.058.11744.08.33903000.00.0 22100022.12.365.058.11743.08.44404200.10.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONCEDENTE, MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO - Prefeito Municipal - CONVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2010/
PROCESSO Nº10642619-2**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE APUIARÉS, representado por seu(sua) Prefeito(a) ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, **o veículo automotor**, destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação -

CEDEnte, ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº089/2011/
PROCESSO Nº11422889-2**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE APUIARÉS, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDEnte, ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº106/2011/
PROCESSO Nº11423107-9**

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) GLAUBER BARBOSA DE CASTRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, **de um veículo automotor**, destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDEnte GLAUBER BARBOSA DE CASTRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº15/2011 - IG 684733
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº015/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº015/2011** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à **COMUNIDADE TANCREDO NEVES – PROJETO FAMÍLIA SAUDÁVEL**, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Esporte no Cocó, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro

de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Ramon dos Santos Albuquerque - Presidente da Comunidade Tancredo Neves.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2011 - IG 685185
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº052/2011** por mais 20 (vinte) dias, com término em 20 de janeiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à **FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS**, no sentido de viabilizar a realização do 16º Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Ossian Leite Grangeiro - Federação Cearense de karatê Interestilos.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2010 - IG 684604
I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº044/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº044/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 29 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTES RADICAIS**, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Arvorismo no Parque do Cocó. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Tâmilá Dalila Cunha Melo - Presidente da Associação Cearense de Esportes Radicais.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2010 - IG 684607
I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº039/2010** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 29 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, no sentido de viabilizar a construção de quadras poliesportivas descobertas nas localidades de Cabrito e Ipanema I. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Adelmo Queiroz de Aquino - Prefeito Municipal de Alto Santo.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2010 - IG 684613

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº012/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº012/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção do Estádio Municipal de Aiuaíba-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo

aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Ramilson Araújo Moraes - Prefeito de Aiuaíba.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº033/2010 - IG 685263

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº033/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº033/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de coberta em duas quadras esportivas, sendo uma no CSU e a outra no Distrito de Iratinga (vulgo São Miguel), no município de Itapajé - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Marques Mota - Prefeito Municipal de Itapajé.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/2010 - IG 684730

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº064/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº064/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Lagoa do Meio, no Município de Banabuiú - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Veridiano Pereira de Sales - Prefeito de Banabuiú.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/2010 - IG 684732

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº065/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº065/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de 02 (duas) quadras, sendo uma na localidade de Rinaré/Muriá e uma na localidade de Lagoa da Serra, no Município de Banabuiú - CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Veridiano Pereira de Sales - Prefeito de Banabuiú.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/2010 - IG 685186

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº066/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLES**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº066/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Algodões, no município de Quiterianópolis-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Vieira Costa - Prefeito de Quiterianópolis.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **